



DIÁRIO OFICIAL

IM PUBLICACOES
LTDA:219042030
00182

Consórcio S. T. São Francisco-CONSTESF - Juazeiro - Bahia

ANO XI - Edição Nº 441

BAHIA - 08 de Setembro de 2023 - Sexta-feira

Atos Administrativos

CONSÓRCIO SUST. TERRITORIO DO SÃO FRANCISCO TOMADA DE PREÇO 001/2023

A CLP do CONSTESF torna público a tomada de preço nº 001/2023. Tipo: Menor preço global. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço em cobertura do centro de abastecimento de Curaça – BA para atender o convênio nº 521/2022 CAR. Sessão de Abertura será no dia: 25/09/2023, às 10:00h. Local para informações e retirada do edital: sede do consorcio, fone: (74) 3612-1967 ou email: constesf@gmail.com



Este documento está disponibilizado no site www.impublicacoes.org/constesf

Documento assinado digitalmente conforme MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Imprensa Oficial

BAHIA

Secult desclassifica ATCA e IDSM e lançará novo edital

GESTÃO DA OSBA A Secretaria de Cultura do Estado da Bahia (Secult) decidiu desclassificar as duas únicas organizações que participaram do processo seletivo para a gestão da Orquestra Sinfônica da Bahia (Osba). Segundo a pasta, a decisão foi tomada com base em critérios técnicos e jurídicos, que não foram especificados.

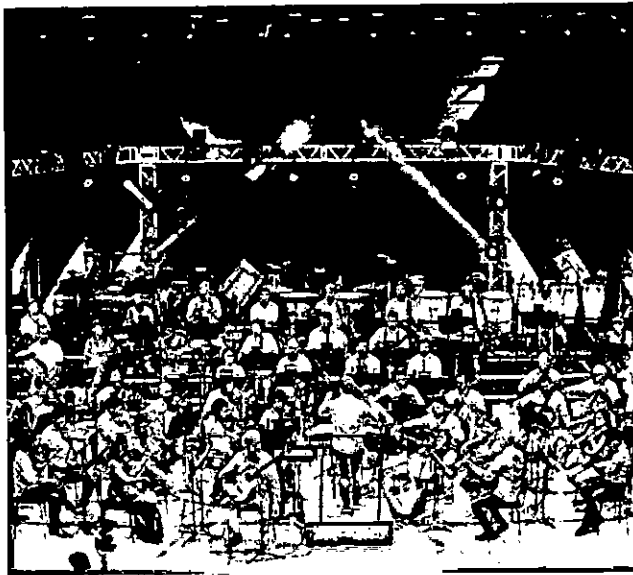
A seleção era para escolher a Organização Social que será responsável pela Gestão dos Serviços de Produção e Divulgação da Música de Concerto da Orquestra Sinfônica da Bahia (Osba) pelos próximos dois anos.

A Secult informou que decidiu acatar parcialmente o recurso impetrado pela Associação Amigos do Teatro Castro Alves (ATCA), que já tinha sido desclassificada anteriormente, no âmbito da seleção pública 01/2023.

Com a decisão, além de manter a desclassificação da ATCA, a secretaria desclassificou também o Instituto de Desenvolvimento Social pela Música (IDSM). Somente as duas organizações participaram do processo. A decisão da Secult será publicada hoje no Diário Oficial do Estado.

Uma nova licitação será

A secretaria informou que adotará as medidas para manter o funcionamento regular da orquestra até a escolha da nova gestão



aberta e, até lá, a secretaria informou que adotará medidas cabíveis para manter o funcionamento regular das atividades da orquestra. Não há data para divulgação do novo edital.

A Secult estadual e a Procuradoria Geral do Estado

(PGE) comunicaram a decisão ao Ministério Público Estadual (MPE), que já havia recomendado que a Secretaria de Cultura suspendesse o processo.

Em nota, o IDSM disse que tomou conhecimento, com surpresa, da decisão da SecultBa de "fracassar o certame". "A nossa instituição, que participou do processo seletivo, cumpriu com todos os requisitos esta-

belecidos no edital. Portanto, clientes da decisão, já encaminhamos à Secult a solicitação do detalhamento dos motivos que levaram a esse resultado", diz o texto.

O IDSM informou ainda que, até receber e avaliar os argumentos da Secretaria, não irá emitir um posicionamento sobre o assunto. "Contudo, o IDSM reforça seu compromisso com a excelência na gestão de instituições culturais e com a promoção do desenvolvimento social pela música no estado da Bahia e no Brasil. Enquanto respeitavelmente aguardamos a resposta, continuamos com nossa missão de contribuir para o desenvolvimento cultural de nossa sociedade".

A Associação Amigos do Teatro Castro Alves (ATCA) afirmou, em nota, que sempre confiou na lisura dos processos regidos pelo governo do estado. "Ficamos satisfeitos em saber que, mesmo parcialmente, nosso recurso tenha sido acatado. É objetivo da ATCA manter a bem-sucedida experiência de gestão da Osba."

A Secult foi procurada, para responder sobre a decisão, mas não deu retorno.

CONSORCIO BUST. TERRITÓRIO DO SÃO FRANCISCO - CONSTESF - JUAZEIRO / BAHIA
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO 001/2023
A CLP do CONSTESF torna público a Tomada de Preço nº 001/2023. Tipo: Menor preço global. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço em cobertura do centro de abastecimento de Curuçá - consórcio nº 521/2022 CAS. Sessão de Abertura será no dia: 25/09/2023, às 10:00h. Local para informações e retirada do edital: sede do consórcio, fone: (74) 3612-1967 ou email: constesf@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO
PREF. MUN. MATA DE SÃO JOÃO AVISO DE LICITAÇÃO Nº 168/2023 - Errata I Pregão Eletrônico nº. 148/2023 Registro de Preços - Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação, montagem e desmontagem de estrutura de tenda box truss para atender aos eventos e atividades promovidas pela Prefeitura de Mata de São João/Bahia. Abertura: 15/09/2023 às 09h. EDITAIS DISPONÍVEIS EM: <https://www.matadesajoejo.ba.gov.br/sistema/licitacoes> e <https://www.licitacoes.com.br/proc/index.jsp>

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS DA MARGARIDA
ERRATA No Aviso de Licitação Publicado no dom e jornal de 05/08/2023, Edição 7331. Onde se lê: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 009/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 313/2023 A PREGOEIRA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS DA MARGARIDA realizará licitação no dia 20/09/2023 às 09h30min. Local Site: www.licitacoes.com.br Nº 1016426 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023. Contratação de empresa especializada para a informatização dos Secretários do Município de Salinas para serviços de Implantação, locação, suporte, manutenção corretiva e eventual customização (manutenção evolutiva) dos seguintes softwares: Sistema Integrado de Contabilidade, Sistema Integrado de Lote Lei Orçamentária, Sistema Integrado de LDO Lei De Diretrizes, Sistema Integrado de PPA Plano Plurianual, Sistema Integrado de Transparência Municipal, conforme especificações constantes no edital e seus anexos. Edital encontra-se disponível no Portal da Transparência (<https://www.salinasdemargarida.ba.gov.br/sistema/licitacoes>) e no www.licitacoes.com.br. Informações podem ser obtidas pelo e-mail salinaslicitacoes@gmail.com ou pelo Tel. (75) 99846 - 9518/9503/9547. Salinas da Margarida, 05 de setembro de 2023. Alina Neves Carqueira - Pregoeira Lata - se: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 009/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 313/2023 A PREGOEIRA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS DA MARGARIDA realizará licitação no dia 20/09/2023 às 09h30min. Local Site: www.licitacoes.com.br Nº 1016406 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023. Contratação de empresa especializada para a informatização dos Secretários do Município de Salinas da Margarida, para serviços de Implantação, locação, suporte, manutenção corretiva e eventual customização (manutenção evolutiva) dos seguintes softwares: Sistema Integrado de Contabilidade, Sistema Integrado de Lote Lei Orçamentária, Sistema Integrado de LDO Lei De Diretrizes, Sistema Integrado de PPA Plano Plurianual, Sistema Integrado de Transparência Municipal, conforme especificações constantes no edital e seus anexos. Edital encontra-se disponível no Portal da Transparência (<https://www.salinasdemargarida.ba.gov.br/sistema/licitacoes>) e no www.licitacoes.com.br. Informações podem ser obtidas pelo e-mail salinaslicitacoes@gmail.com ou pelo Tel. (75) 99846 - 9518/9503/9547. Salinas da Margarida, 05 de setembro de 2023. Alina Neves Carqueira - Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2023 O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Jaguaribe torna público, a quem possa interessar, a PUBLICAÇÃO do Procedimento Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico SRP Nº 032/2023, do tipo Menor Preço por Lote, mediante condições estabelecidas no Edital e seus anexos, na Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/19, e, subsidiariamente, na Lei Federal nº. 896/93 e suas respectivas alterações e Decreto Municipal 011/2020. Acolhimento de propostas: às 09:00 horas, do dia 21/09/2023 abertura das propostas: às 09:00 horas do dia 25/09/2023, data e a hora da disputa: às 09:30 horas do dia 25/09/2023. Local Site: www.licitacoes.com.br Nº 10449/2023, Nº da Licitação: 1018131, sendo como objeto: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PENSÓ PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE E O SAMU (SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA). O EDITAL completo poderá ser adquirido no endereço eletrônico <https://www.jaguaribe.ba.gov.br/sistema/licitacoes> ou solicitando através do e-mail licitacoes@jaguaribe.ba.gov.br ou pelo telefone (75) 3642-2112. David Casals de Carvalho - Pregoeiro. Jaguaribe - BA, 05/09/2023.

ETAPA
PRIMAVERA

01.10.23 | Salvador
5K 10K 18K | Jardim de Alah

O2
CIRCUITO DAS
ESTAÇÕES

ASSINANTE
CLUBE CORREIO
15%
DE DESCONTO.

**ASSINANTES DO CLUBE
CORREIO PAGAM MENOS**



Atos Administrativos

Consórcio S. T. São Francisco-CONSTESF - Juazeiro publica:

➤ AVISO DE ADIAMENTO- TOMADA DE PREÇO 001/2023

Regulamentações

- **LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000** - Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. Art. 1º Esta Lei Complementar estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, com amparo no Capítulo II do Título VI da Constituição.
- **LEI Nº 12.527/2011** - Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991 e dá outras providências.
- **LEI Nº 8.666/1993** - Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.



CONSÓRCIO SUST. TERRITÓRIO DO SÃO FRANCISCO

AVISO DE ADIAMENTO- TOMADA DE PREÇO 001/2023

A CLP do CONSTESF torna público a tomada de preço nº 001/2023. Tipo: Menor preço global.
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço em cobertura do centro de abastecimento de Curaçá - BA para atender o convênio nº 521/2022 CAR. Sessão de Abertura será no dia: 26/09/2023, às 10:00h. Local para informações e retirada do edital: sede do consórcio, fone: (74) 3612-1967 ou email: constesf@gmail.com

IM PUBLICACOES
LTDA:219042030
00182

Assinatura digitalizada de IM PUBLICACOES LTDA:219042030
Data: 2023.09.13 10:00:00
Assinatura digitalizada de IM PUBLICACOES LTDA:219042030
Data: 2023.09.13 10:00:00

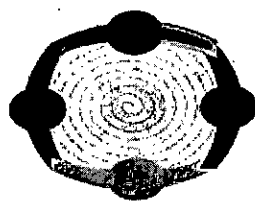


ICP
Brasil

Este documento está disponibilizado no site www.impublicacoes.org/constesf

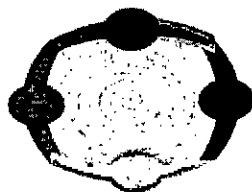
Documento assinado digitalmente conforme MP nº. 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Imprensa Oficial



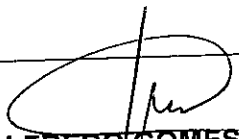
CONSTESF
CONSÓRCIO SUSTENTÁVEL
TERRITÓRIO DO
SÃO FRANCISCO

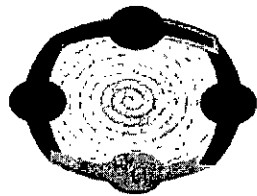
EDITAL



CONSTESF
CONSÓRCIO SUSTENTÁVEL
TERRITÓRIO DO
SÃO FRANCISCO

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 005/2023
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2023

I. Regência Legal LEI FEDERAL 8.666/93, LEI COMPLEMENTAR 123/06, ALTERADAS PELAS LEIS COMPLEMENTARES 128/2008, 147/2014 E 155/2016 E DEMAIS NORMAS COMPLEMENTARES PERTINENTES E PELAS CONDIÇÕES A SEGUIR EXPOSTAS			
II. Órgão Interessado CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL TERRITÓRIO SERTAO SÃO FRANCISCO			
III. Modalidade TOMADA DE PREÇO Nº. 001/2023		IV. Processo Administrativo nº 033/2023	
V. Tipo de Licitação MENOR PREÇO GLOBAL		VI. Regime de execução Indireta: Empreitada por preço global	
VII. Objeto Contratação de empresa para prestação de serviço em instalação da cobertura do centro de abastecimento na cidade de Curaçá- BA através de convenio nº 521/2022.			
VIII. Local e Data do Recebimento das Propostas, documentos relativos à habilitação e Início da Abertura dos envelopes. DATA: 26/09/2023 HORA: 10:00 hs LOCAL: Sede do Constesf, Rua Chile, 282, Maria Gorete, Juazeiro – Bahia. (Sala de Licitações)			
IX. Dotação orçamentária			
ÓRGÃO CONSTESF	PROJETO/ATIVIDADE DE 1001	ELEMENTO DE DESPESA 44.90.51.00	FONTE DE RECURSO 24
X. Vigência CONFORME CONVÊNIO Nº 521/2022		XI. Patrimônio Líquido Mínimo Necessário 10% (DEZ POR CENTO) DO VALOR DA PROPOSTA	
XII Local e horário para esclarecimentos sobre este Edital Sede do Constesf, Rua Chile, 282, Maria Gorete, Juazeiro – Bahia. (Sala de Licitações) das 08H às 12h.			
responsável		 VALFREDO GOMES MEDRADO PCLP	



CONSTESF
CONSÓRCIO SUSTENTÁVEL
TERRITÓRIO DO
SÃO FRANCISCO

1.0 – DO OBJETO DA LICITAÇÃO

1.1 – A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviço em instalação da cobertura do centro de abastecimento na cidade de Curaçá- BA através de convenio nº 521/2022.

2.0 - DO PRAZO E VIGÊNCIA CONTRATUAL

2.1 - O prazo de execução será contados a partir da data da emissão da Ordem de Serviço e a vigência do contrato será de **04 (quatro) meses**, a partir da ordem de serviço emitido pelo **CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL TERRITÓRIO SERTAO SÃO FRANCISCO**, podendo ter seu prazo prorrogado ou ser rescindido, se assim for da vontade das partes, na conformidade do estabelecido na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

3.0 – DOS RECURSOS FINANCEIROS

3.1 – Os recursos financeiros para pagamento das despesas decorrentes do presente Certame serão provenientes da seguinte Dotação Orçamentária:

Unidade Gestora: - **CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL TERRITÓRIO SERTAO SÃO FRANCISCO**

ATIVIDADE: 1001

Elemento de Despesa: 449051

Fonte: 24

4.0 – DOS COMPONENTES DESTE EDITAL

4.1 - Constitui anexos deste edital e dele fazem parte integrante, independentemente de transcrições:

ANEXO I Memorial Descritivo/Planilha Orçamentária/Cronograma Físico Financeiro/Composição de BDI/Memória de Cálculo, Curva ABC de Serviço, Planilha orçamentaria resumida;

ANEXO II - Modelo Carta de Credenciamento;

ANEXO III- Declaração de Enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;

ANEXO IV – Minuta do Contrato

5.0 – DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

5.1 – Somente poderão participar da presente licitação as empresas regularmente estabelecidas no país, que satisfaçam, integralmente, as condições previstas neste Edital, sendo **vedada** a participação de:

5.1.1 - Empresas declaradas inidôneas para licitar ou contratar com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública direta ou indireta, Federal, Estadual ou Municipal;

5.1.2 - Empresas temporariamente suspensa de licitar e impedidas de contratar com o município;

5.1.3 - Estiverem sob processo de falência, concordata, recuperação judicial ou recuperação



extrajudicial;

5.1.4 - Empresas das quais participe servidor ou dirigente de qualquer órgão, ou entidade vinculada ao Sede do Constesf, Rua Chile, 282, Maria Gorete, Juazeiro – Bahia e a prefeitura de CURAÇÁ - BA, bem assim a empresa da qual tal servidor/dirigente seja sócio, diretor, gerente ou responsável técnico;

5.1.5 - Enquadradas nas disposições do art. 9º da Lei Federal n.º 8666/93;

5.1.6 - Em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição.

5.2 - Os participantes deverão ter pleno conhecimento dos termos deste Edital, não podendo evocar nenhum desconhecimento como elemento impeditivo da correta formulação da proposta ou integral cumprimento do contrato, não sendo aceitas alegações posteriores.

5.3 - Somente poderão participar da licitação empresas que atenderem às exigências deste Edital.

5.4 - Cada empresa apresentará uma só proposta, não sendo admitidas alternativas.

5.5 - Antes de ser processada a licitação, a Comissão Permanente de Licitação poderá, por motivo de interesse público, por sua iniciativa ou em consequência de solicitações de esclarecimentos, modificar este Edital e seus Anexos, bem como adiar ou prorrogar o prazo para recebimento das propostas, devendo publicar, nos mesmos veículos nos quais foi publicado o AVISO do presente certame, as alterações feitas que, se interferirem na formulação das propostas, provocarão a reabertura do prazo inicialmente estabelecido.

5.6 - A participação no presente Certame implica a aceitação plena e irrevogável das condições constantes neste Edital e seus Anexos.

5.7 - As licitantes respondem pela fidelidade e legitimidade dos documentos apresentados em todas as etapas desta Tomada de Preços.

5.8- Cada licitante deverá apresentar-se com apenas um representante legal que, devidamente munido de instrumento hábil de mandato, será o único admitido a intervir nas fases do processo licitatório, respondendo, assim, para todos os efeitos, por sua representada, devendo ainda, no ato da entrega dos envelopes, identificar-se exibindo a Cédula de Identidade.

5.8.1 – O credenciamento far-se-á através de instrumento público de procuração ou instrumento particular com firma reconhecida, com poderes para praticar todos os atos pertinentes ao certame, em nome da proponente. Em sendo sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa proponente, deverá apresentar cópia do respectivo estatuto ou contrato social, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

6.0 – DO CADASTRO

6.1 – Os licitantes não cadastrados junto ao CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL TERRITÓRIO SERTAO SÃO FRANCISCO, deverão efetuar até o (3º) terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas, o seu cadastramento, através de email:



constesf@gmail.com, devendo para tanto, apresentar os seguintes documentos:

I – Registro comercial, no caso de empresa individual;

II – Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

III – Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

IV – Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF; com situação ativa;

V – Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

VI – Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes do Estado ou Município, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

VII – prova de regularidade para com a Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante ou outra equivalente na forma da Lei;

VIII – Prova de Regularidade Fiscal para com a Fazenda Nacional (Certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributos Federais e a Dívida Ativa da União fornecida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os tributos federais e a Dívida Ativa da União (DAU), nos termos do artigo 1º da Portaria 1.751 de 02 de outubro de 2014;

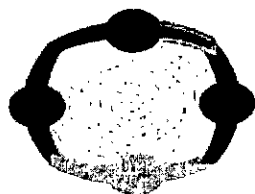
IX – Certificado de Regularidade do FGTS, fornecido pela Caixa Econômica Federal, com prazo de validade em vigor, conforme dispositivo da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, artigo 29, inciso IV;

X- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da CNDT- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, fornecida pelo TST - Tribunal Superior do Trabalho, com prazo de validade em vigor, nos termos do art. 642-A da CLT c/c o art. 29, Inciso V da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

XI – Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;

XII – Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física.

XIII - Certidão de Registro no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA, da região onde está situada a sede da licitante.



CONSTESF
CONSÓRCIO SUSTENTÁVEL
TERRITÓRIO DO
SÃO FRANCISCO

***Obs.: Os licitantes deverão apresentar a documentação supra, em cópia autenticada por cartório competente, em pasta classificadora, e dar entrada no departamento de Licitações e Contratos Sede do Constesf, Rua Chile, 282, Maria Gorete, Juazeiro – Bahia, no horário das 08h às 13h.**

7.0 – DA REPRESENTAÇÃO

7.1 – As empresas concorrentes poderão ser representadas, em todas as fases do processo licitatório, por seus titulares, diretores com poderes previstos em seus estatutos para esse fim ou por representantes legais, devidamente munidos de instrumento de mandato (**item 5.8.1**), com poderes específicos para prática de quaisquer atos do procedimento licitatório, inclusive àqueles relativos à interposição e desistência expressa de eventuais recursos administrativos.

7.2 – As empresas que não se fizerem representar, nas condições e forma previstas nos itens 7.1, 5.8 e 5.8.1, não terão participação ativa durante o presente certame, impedidas, portanto, de assinar e rubricar todos e quaisquer documentos e atas, solicitar vistas, esclarecimentos e informações, requerer impugnações e/ou reconsiderações, interpor recurso, inclusive aqueles relativos à fase de habilitação, atos e decisões formais da Comissão que, só pode ser interpostos, dentro de suas fases correspondentes, sob pena de preclusão.

7.3 – A não apresentação ou incorreções no instrumento de mandato, não inabilitará o licitante que, será considerado sem representante constituído, participando, porém, de todas as fases, como observador.

8.0 – DA HABILITAÇÃO

8.1 - Os documentos exigidos nos itens abaixo relativos à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, publicação em órgão ou imprensa oficial, desde que perfeitamente legíveis.

8.2 – O licitante deverá apresentar toda a documentação comprobatória da necessária qualificação no que se refere a:

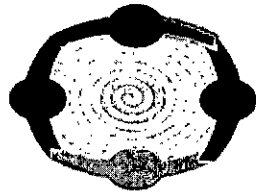
- a) Habilitação Jurídica;
- B) Regularidade Fiscal e Trabalhista;
- C) Qualificação Econômica e Financeira;
- D) Qualificação Técnica;
- e) Cumprimento do disposto no inciso XXXIII, art. 7º da Constituição Federal.

8.3 – A Habilitação Jurídica será comprovada, mediante a apresentação da seguinte documentação:

8.3.1 - Prova de registro comercial, no caso de empresa individual e suas alterações devidamente registradas;

8.3.2 - Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e suas alterações contratuais devidamente registradas, salvo quando consolidados, em se tratando

de sociedades comerciais, com prova da Diretoria em exercício e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documento (**ATA**) de eleição de seus administradores, no qual deverá



CONSTESF
CONSÓRCIO SUSTENTÁVEL
TERRITÓRIO DO
SÃO FRANCISCO

estar contemplado, dentre os objetos sociais, a execução de atividades da mesma natureza ou compatíveis com o objeto da licitação;

8.3.3 - Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

8.3.4 – Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

8.3.5 - A empresa deverá apresentar o **Certificado de Registro Cadastral (CRC)** do CONSTESF.

8.4 – A Regularidade Fiscal e Trabalhista será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

8.4.1 – Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF; com situação ativa.

8.4.2 – Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes do Estado ou Município, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.4.3 – Prova de regularidade para com a Fazenda Nacional, Estadual e Municipal, através de certidões expedidas pelos órgãos competentes, que estejam dentro do prazo de validade expresso na própria certidão, composta de:

8.4.3.1 – Prova de Regularidade Fiscal para com a Fazenda Nacional (Certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributos Federais e a Dívida Ativa da União fornecida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os tributos federais e a Dívida Ativa da União (DAU), nos termos do artigo 1º da Portaria 1.751 de 02 de outubro de 2014;

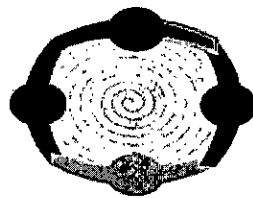
8.4.3.2 – Certidão Negativa expedida pela Secretaria da Fazenda do Estado ou Distrito Federal;

8.4.3.3 – Certidão Negativa expedida pela Prefeitura Municipal de Juazeiro - BA – para empresas sediadas nesta cidade – ou pela Prefeitura relativa à sede ou domicílio da empresa;

8.4.4 – Certificado de Regularidade do FGTS, fornecido pela Caixa Econômica Federal, com prazo de validade em vigor, conforme dispositivo da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1.990, artigo 29, inciso IV;

8.4.5 – Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da CNDT- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, fornecida pelo TST - Tribunal Superior do Trabalho, com prazo de validade em vigor, nos termos do art. 642-A da CLT c/c o art. 29, Inciso V da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

8.4.6 – Os licitantes que se enquadrarem na categoria de microempresa ou empresa de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação requerida, mesmo que apresente qualquer restrição quanto à sua regularidade fiscal, a fim de que possa ser aplicado o disposto do artigo 43 da Lei Complementar 123/2006, alteradas pelas Leis Complementares 128/2008 e 147/2014 art. 4º §1º do Decreto Federal nº 8.538/2015.



CONSTESF
CONSÓRCIO SUSTENTÁVEL
TERRITÓRIO DO
SÃO FRANCISCO

8.4.6.1 – Havendo restrição na regularidade fiscal da microempresa e empresa de pequeno porte, será assegurado o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração, para regularização, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa, conforme o art. 43 § 1º da Lei Complementar 123/06, alteradas pelas Leis Complementares 128/2008 e 147/2014 e o § 2º, I do Decreto Federal nº 8.538/2015.

8.4.6.2 – A não regularização da documentação, no prazo previsto no item anterior, implicará decadência do direito à contratação

8.5 - A Qualificação Econômica - Financeira será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

8.5.1 – Balanço Patrimonial do último exercício social já exigível e apresentado na forma da lei, registrado na Junta Comercial, que comprove a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de três meses da data de apresentação da proposta;

8.5.2 - O balanço patrimonial e as demonstrações contábeis deverão estar assinados por Contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade e pelo proprietário da empresa licitante. Serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

1) Sociedades regidas pela Lei nº 6.404/76 (sociedade anônima):

- Publicados em Diário Oficial; ou
- Publicados em jornal de grande circulação; ou
- Por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;

2) Sociedades por cota de responsabilidade limitada (LTDA):

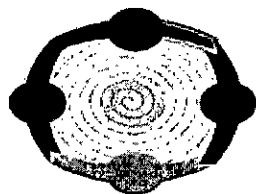
- Por fotocópia das páginas do livro Diário onde o balanço e as demonstrações contábeis foram levantadas, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, ou
- Por fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados;

3) Sociedades sujeitas ao regime estabelecido na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 - Lei das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte "SIMPLES NACIONAL":

- Por fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;

4) Sociedade criada no exercício em curso:

- Fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;



CONSTESF
CONSORCIO SUSTENTÁVEL
TERRITÓRIO DO
SÃO FRANCISCO

8.5.3 - A licitante deverá apresentar **memorial de cálculo**, com base no Balanço do último exercício social, comprovando a boa situação financeira da empresa, de acordo com os seguintes índices:

a) Liquidez Corrente

$$LC = \frac{AC}{PC}$$

b) Liquidez Geral

$$LG = \frac{AC + RLP}{PC + ELP}$$

c) Solvência Geral

$$SG = \frac{AT}{PC + ELP}$$

AC – Ativo Circulante

PC – Passivo Circulante

RLP – Realizável a Longo Prazo

ELP – Exigível a Longo Prazo

PL – Patrimônio Líquido

AT – Ativo Total

Exigível Total

8.5.4 -A licitante que apresentar resultado **menor do que 1,00 (um)**, em qualquer um dos índices referidos deverá comprovar o **Patrimônio Líquido** correspondente à pelo menos **10% (dez por cento)** do valor do total dos serviços. A licitante que não apresentar o memorial de cálculo dos índices, a comissão se reserva o direito de calcular.

8.5.5 -As empresas com menos de um exercício financeiro devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último balanço patrimonial levantado, conforme o caso.

8.5.6 - Os balanços emitidos via Sistema Público de Escrituração Fiscal Digital - Sped Fiscal, serão aceitos devidamente autenticados, mediante recibo de entrega emitido pelo sped, conforme autoriza o art. 78 –A, §1.º e § 2.º do Decreto n.º 1.800/1996, alterado pelo Decreto n.º 8.683/2016.

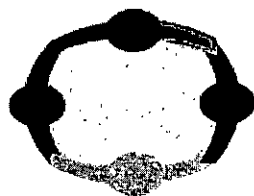
8.5.7 – Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial e/ou Concordata, em se tratando de sociedades comerciais, ou de Execução Patrimonial, em se tratando de sociedade civil, passada pelo distribuidor judicial da sede da empresa, em data de, no máximo, **60 (sessenta) dias anteriores à data de realização desta licitação**.

8.5.8 – As certidões que não mencionarem prazo de validade serão consideradas **válidas até 60 dias** a partir da data da expedição.

8.6 - A **Qualificação Técnica** será comprovada mediante apresentação dos seguintes documentos:

8.6.1 – Certidão de Registro e Quitação da Anuidade da empresa licitante e do(s) responsável (eis) técnico(s) detentores dos atestados de capacidade técnica no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA.

8.6.2 – Comprovação da licitante de possuir na data prevista para entrega dos documentos de habilitação, em seu quadro técnico permanente, responsáveis técnicos, com formação acadêmica em **engenharia civil**, detentor de atestado de responsabilidade técnica pela execução de serviços compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação, devendo, para tanto, comprovar ter executado para os órgãos ou entidades da administração pública direta ou indireta, federal, estadual ou municipal ou empresa privada, acompanhados das respectivas



CONSTESF
CONSORCIO SUSTENTÁVEL
TERRITÓRIO DO
SÃO FRANCISCO

para tanto, comprovar ter executado para os órgãos ou entidades da administração pública direta ou indireta, federal, estadual ou municipal ou empresa privada, acompanhados das respectivas Certidões de Acervo Técnico (CATs), emitidas pelo CREA, obras/serviços de características similares as do objeto da presente licitação.

8.6.3 - Os profissionais indicados nos itens 8.6.1 e 8.6.2 deverão comprovar que são do quadro permanente da empresa, através da cópia autenticada da CTPS ou ficha funcional ou contrato de prestação de serviços ou contrato social ou ata de eleição da diretoria ou quando se tratar de dirigente ou sócio da empresa licitante tal comprovação será feita através do ato constitutivo da mesma e certidão do CREA devidamente atualizada, observando a Lei n.º 5.194/66 e Resolução CONFEA N.º 336/89 e suas alterações.

8.6.3.1 – Os profissionais indicados pelo licitante, para fins de comprovação de capacitação técnico-profissional, de que trata do inciso I, § 1º, artigo 30, da Lei nº 8.666/93, deverão participar da obra ou serviço objeto da licitação, admitindo-se a substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovado pela administração.

8.6.4 – Anexar a(s) declaração(ões) individual(is), por escrito do(s) profissional(is) apresentado(s), autorizando sua(s) inclusão(ões) na equipe técnica, e que irá(ão) participar na execução dos trabalhos.

8.6.5 - Comprovação de aptidão da empresa para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, que comprove (em) ter a empresa executado, para órgão ou entidade da Administração Pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, ou ainda para empresa privada, obras/serviços de características similares às do objeto da presente licitação. Atestado(s) de capacidade técnica-operacional emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) que a licitante tenha executado obras/serviços de características técnicas similares às do objeto da presente licitação, sendo necessário a comprovação de realização de no mínimo 50% dos itens destacados da planilha orçamentária.

8.6.6 O(s) atestado(s) apresentado(s) deverá(ão) conter as seguintes informações básicas:

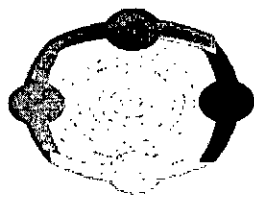
- Nome do contratado e do contratante;
- Nome do(s) responsável(is) técnico(s), seu(s) título(s) profissional(is) e número(s) de registro(s) no CREA/CAU;
- Identificação do contrato (tipo ou natureza da obra)
- Localização da obra ou dos serviços;
- Serviços executados (Especificação e quantidade dos serviços executados);
- Data do início e término dos serviços;

8.6.7 Mencionar o documento de responsabilidade técnica expedido em razão das obras ou serviços executados (ART/RRT).

8.6.8 As licitantes, se solicitado, deverão disponibilizar todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados fornecidos, apresentando, dentre outros documentos, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foram executadas as obras e serviços de engenharia. Abaixo segue a tabela dos itens que representam as parcelas de maior relevância técnica e de valor representativo onde serão necessários a comprovação de realização de no mínimo 50% do quantitativo:

- **Estrutura metálica, terças e contraventamento - fornecimento e montagem ASTM36**
- **quantidade prevista kg 9.401,26**
- **quantidade a comprovar 50% Kg 4.700,63**

8.7 – O cumprimento do disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal, será comprovado mediante documento firmado pelo interessado ou seu representante legal, em que



CONSTESF
CONSORCIO SUSTENTÁVEL
TERRITÓRIO DO
SÃO FRANCISCO

declare, sob as penas da lei, que não emprega mão-de-obra que constitua violação ao disposto naquele preceito constitucional.

8.8 – DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE HABILITAÇÃO:

8.8.1 – Não será concedida habilitação ao licitante que deixar de apresentar qualquer dos documentos referidos nos itens 8.3.1 a 8.7 ou apresentá-los em desacordo com as exigências estabelecidas neste Edital.

8.8.2 – Após a fase de habilitação, não cabe desistência da proposta, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão.

8.8.3 – Os licitantes que não atenderem às exigências legais previstas neste capítulo, serão considerados inabilitados, ficando excluídos das fases subsequentes desta licitação, tudo de acordo e conforme preceitua o Parágrafo 4º do Art. 41 da Lei nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 8.883/94 (parágrafo 4º do Art. 41 - "A INABILITAÇÃO DO LICITANTE IMPORTA PRECLUSÃO DO SEU DIREITO DE PARTICIPAR DAS FASES SUBSEQUENTES"); **ressalvadas as restrições relativas à regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar 123/06, alteradas pelas Leis Complementares 128/2008 e 147/2014.**

8.8.4 – Os documentos de habilitação e a proposta comercial serão apresentados em envelopes separados, fechados, com o título grafado com os termos seguintes:

Envelope "A" - Habilitação

CONSTESF

Comissão Permanente de Licitações

Processo Licitatório 033/2023

Tomada de Preços 001/2023

Objeto: Prestação de serviço em instalação da cobertura do centro de abastecimento na cidade de Curaçá- BA através de convenio nº 521/2022.

[Razão social da empresa licitante]

[Endereço, telefone e fax da empresa licitante]

8.8.5 – A entrega dos envelopes para a Habilitação dar-se-á no local, data e hora da abertura constante neste Edital.

9.0 – DA PROPOSTA

9.1 – Só serão aceitas as propostas entregues dentro do prazo firmado neste Edital, ou seja, na data e hora da abertura, em envelope fechado, nos quais deverão constar:

Envelope "B" - Proposta

CONSTESF

Comissão Permanente de Licitações

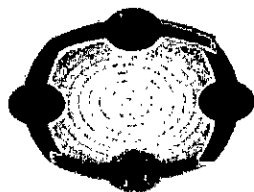
Processo Licitatório 033/2023

Tomada de Preço 001/2023

Objeto: Prestação de serviço em instalação da cobertura do centro de abastecimento na cidade de Curaçá- BA através de convenio nº 521/2022

[Razão social da empresa licitante]

[Endereço, telefone e da empresa licitante]



CONSTESF
CONSÓRCIO SUSTENTÁVEL
TERRITÓRIO DO
SÃO FRANCISCO

9.2 – A proposta deve ser redigida em língua portuguesa em papel timbrado da empresa, digitada ou datilografada em **01 (uma)** via de igual forma e teor, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, assinada a última folha, com aposição de carimbo da empresa ou licitante e assinatura, e rubricada as demais folhas.

9.3 – O preço máximo admissível pelo Consórcio Sustentável territorial do São Francisco para execução dos serviços é de **R\$ 575.385,53 (quinhentos e setenta e cinco mil e trezentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e três centavos)**.

9.4 - No ato da apresentação da proposta financeira, o licitante deverá apresentar as composições do BDI - Benefícios e Despesas Indiretas e de preços unitários, planilha orçamentaria, composição de preço, curva ABC de insumos, curva ABC de serviço e cronograma físico – financeiro conforme anexo I.

9.4.1 – Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às condições e exigências deste Edital ou que consignarem valor global superior aos praticados no mercado, aqueles que ultrapassem o valor global de **R\$ 575.385,53 (quinhentos e setenta e cinco mil e trezentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e três centavos)**, ou com preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto do contrato.

9.5 – A licitante deverá fazer constar na proposta o nome e a assinatura do Responsável Técnico, ou do representante legal da empresa, bem como o nº de registro do CREA, conforme a Resolução nº 282 de 24 de agosto de 1983, do CONFEA/CREA, ou do Representante legal da empresa licitante.

9.6 – Não será aceita proposta que contenha ofertas e vantagens não previstas neste Edital, ou que estejam em desacordo com as especificações aqui existentes.

9.7 – Deve conter o prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a **60 (sessenta) dias**, contados a partir da data de abertura das referidas propostas.

9.8 – Não serão recebidos, em nenhuma hipótese, envelopes de habilitação e propostas, após iniciada a sessão de abertura dos mesmos.

9.9 - O licitante deverá informar na proposta, os seguintes dados: Nº da Agência Bancária e Nº da Conta Corrente (Pessoa Jurídica); Nome do representante que irá assinar o contrato, Nº do CPF, Nº do RG, Estado civil, profissão e endereço residencial e Nome do responsável técnico pela obra e nº do CREA.

10.0 – DO PROCEDIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS.

10.1 – Qualquer cidadão pode acompanhar o desenvolvimento do processo de licitação, desde que não interfira de modo a perturbar ou impedir a realização dos trabalhos.

10.2 – Os envelopes referentes à documentação e à proposta deverão ser entregues pelo licitante ou por intermédio de representantes da firma licitante, simultaneamente, à Comissão Permanente de Licitação, em **02 (dois)** envelopes distintos, fechados, contendo os dados indicados no item



anterior deste Edital, no dia e hora em que se realizar a abertura da Tomada de Preços, ou seja, conforme o preâmbulo deste Edital;

10.3 – Serão abertos, inicialmente, para verificação, os envelopes contendo a documentação para habilitação;

10.3.1 – Cumpridas as formalidades da habilitação, a Comissão Permanente de Licitações, após apresentar o resultado do julgamento, dará vista da documentação a todos os licitantes presentes à sessão de abertura, os quais deverão rubricar a mesma documentação, ficando esclarecido que qualquer contestação por parte dos licitantes sobre o julgamento da habilitação deve ser formalizada no momento, para que conste em ata, e solucionada antes da abertura dos envelopes contendo as propostas;

10.4 – Concluída a fase de habilitação, desde que não exista qualquer impugnação ou recurso, a Comissão dará início a abertura dos envelopes contendo as propostas das empresas habilitadas.

10.4.1 – Será lavrada ata na sessão de abertura, circunstanciada, na qual serão consignadas declarações, contestações ou impugnações porventura Interpostas por qualquer das licitantes e as demais ocorrências que interessem ao julgamento da licitação e será assinada pelo Presidente e pelos membros da Comissão, e facultativamente, pelos licitantes ou representantes das firmas licitantes presentes; entretanto, se estes se recusarem a assiná-la, esta circunstância deverá ser em tempo, consignada na ata;

10.4.2 – A ata de que trata o subitem anterior não poderá conter rasuras nem entrelinhas, registrando-se nela, através de ressalvas, todos e quaisquer enganos ou emendas que porventura venham a ocorrer.

11.0 – DO JULGAMENTO

11.1 – O julgamento será realizado em conformidade com a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, art., 43, 46 e 45 e a Lei Complementar 123/06, alteradas pelas Leis Complementares 128/2008 e 147/2014 e Decreto Federal 8.538/2015. Será vencedora a empresa que apresentar **menor preço Global**.

11.2 – No caso de empate entre duas ou mais propostas e, depois de obedecido o disposto no § 2º do art. 3º da Lei n.º 8.666/93, o vencedor será escolhido mediante sorteio público, salvo se houver na margem de **10% (dez por cento)** sobre o menor preço alguma microempresa ou empresa de pequeno porte, que deverá ser convocada para apresentar nova proposta, de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, sob pena de preclusão, conforme reza o artigo 46 §1º c/c o artigo 45, I da Lei Complementar 123/06, alteradas pelas Leis Complementares 128/2008 e 147/2014 e no art. 5º § 1º, incisos I e III e § 8º do Decreto Federal nº 8.538/2015.

11.3 - As propostas serão analisadas pela Comissão de Licitação.

11.4 - O relatório da Comissão Permanente de Licitação, com a respectiva classificação das propostas apresentadas, será encaminhado para o Presidente do CONSTESF, para homologação e adjudicação;

11.5 – O resultado do julgamento da Comissão Permanente de Licitação somente será considerado definitivo após a homologação pela instância superior.

11.6 – Serão desclassificadas as propostas que:

11.6.1 – Não atenderem às exigências contidas no presente Edital de Tomada de Preços nº 001/2023, especialmente em relação ao objeto do mesmo ou importarem condições nele não previstas;

11.6.2 – Sejam omissas, vagas ou apresentarem irregularidades e defeitos capazes de dificultar o julgamento, a critério exclusivo da Comissão de licitação.

11.6.3 – Contenham ofertas e vantagens não previstas neste Edital, ou estejam em desacordo com as especificações aqui exigidas.

11.6.4 - Contenham preços excessivos (acima das planilhas orçamentárias) ou manifestamente inexequíveis (na forma do Art. 48, inciso II, da Lei 8.666/93 e alterações);

11.6.5 – Apresentem o prazo de validade das propostas inferior a **60 (sessenta) dias**, contados da data da sua abertura;

11.7 – Atendidas todas as exigências e especificações neste Edital de Tomada de Preços, a Comissão Permanente de Licitação, no julgamento das propostas, além de outras vantagens que a cargo do CONSTESF, possam ser ressaltadas, considerará vencedor aquele licitante que melhor atender as conveniências da própria ENTIDADE, que ressalva o direito de decidir sobre o presente Edital de Tomada de Preços, reduzindo-o ou anulando-o no todo ou em parte, sendo que, em nenhum caso, caberá aos licitantes direito algum, de sob quaisquer pretexto ou títulos, exigir ao Consórcio Sustentável territorial do São Francisco, qualquer parcela de indenização;

11.8 – Nenhum documento integrante da habilitação e/ou propostas poderá ser retirado do recinto onde está sendo procedida a reunião da abertura dos envelopes sem autorização da Comissão.

12.0 – DOS CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE DOS PREÇOS

12.1 – Os preços deverão ser cotados em reais e **por preços unitários e global**.

12.2 – Existindo discrepância entre os valores unitários e totais, prevalecerão os unitários e, havendo discordância entre os valores em algarismos e por extenso, prevalecerão estes últimos.

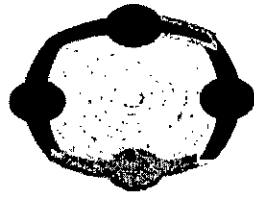
12.3 – Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do edital ou que apresentarem preços superiores aos constantes da Planilha orçamentária (Anexo I).

13.0 – DOS RECURSOS AOS ATOS LICITATÓRIOS

13.1 – Os recursos obedecerão ao que estabelece o art. 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

13.2 – O recurso referente à fase de habilitação terá efeito suspensivo e só será admitido antes do início da abertura dos envelopes contendo as propostas, sob pena de preclusão. Tal recurso deverá ser por escrito em duas vias de igual forma e teor, dirigido ao Presidente da Comissão da Licitação e entregue mediante o recebimento registrado na 2ª (segunda) via, por parte de qualquer membro da Comissão Julgadora e deverá ocorrer no prazo legal e no horário das 08h às 13 h.

13.3 – O recurso na fase de julgamento das propostas, também terá efeito suspensivo, deverá ser manifestado por escrito, em duas vias de igual forma e teor, dirigido ao Presidente da Comissão



CONSTESF
CONSÓRCIO SUSTENTÁVEL
TERRITÓRIO DO
SÃO FRANCISCO

da Licitação e entregue mediante o recebimento registrado na 2.^a (segunda) via, por parte de qualquer membro da Comissão Julgadora e deverá ocorrer até o 5.^o (quinto) dia útil, contados da data do ato impugnado, no horário das 08:00 às 12:00 horas.

13.4 – Os recursos interpostos fora do prazo não serão levados em consideração.

14.0 – DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

14.1 – Este edital e seus anexos farão parte integrante do contrato a ser assinado entre o CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL TERRITÓRIO SERTÃO SÃO FRANCISCO e o licitante vencedor, no qual ficará estabelecido que o foro da cidade de Juazeiro - BA será o único competente para dirimir todas e quaisquer dúvidas oriundas da interposição dos termos contidos no instrumento contratual;

14.2 - A LICITANTE VENCEDORA terá o prazo de 02 (dois) dias úteis para assinar o contrato, a partir da sua convocação, sob pena de decair do direito à contratação, observadas ainda as regras do Art 81 da Lei nº 8.666/93 e alterações.

14.3 – Será exigido, ainda, para a assinatura do contrato:

14.3.1 – Arquivo editável da proposta vencedora. O mesmo poderá ser enviado para o email do setor de licitação constesf@gmail.com logo após a homologação do processo.

14.4 - A LICITANTE VENCEDORA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato, conforme estabelece o art. 65, da Lei nº 8.666/93 e alterações, refletindo-se este percentual no valor global do contrato.

15.0 – DAS SANÇÕES POR INADIMPLEMENTO

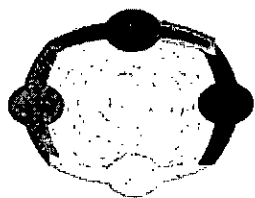
15.1 – Se a licitante vencedora deixar de cumprir os compromissos relativos aos prazos de validade da proposta, ou os concernentes as especificações e condições preestabelecidas no Edital e seus anexos, ao Consórcio Sustentável territorial do São Francisco poderá optar pela convocação das demais proponentes, obedecida sucessivamente à ordem de classificação, ou pela realização de novo processo licitatório.

15.2 – Por inexecução total ou parcial de qualquer das condições estabelecidas neste Edital, especialmente àquelas pertinentes ao prazo de execução dos serviços, ao Consórcio Sustentável territorial do São Francisco poderá, independentemente de cobrança de multas e garantida a prévia defesa, aplicar ao fornecedor, as seguintes sanções:

I – advertência;

II – suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a dois (02) anos;

III – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida quando o fornecedor ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com



CONSTESF
CONSÓRCIO SUSTENTÁVEL
TERRITÓRIO DO
SÃO FRANCISCO

base no inciso anterior.

15.3 – As sanções previstas nos incisos II e III acima poderão também ser aplicadas ao licitante que, em razão de contratos regidos pela Lei nº 8.666/93, tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos, tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação ou demonstre não possuir idoneidade para contratar com a administração, em virtude dos atos ilícitos praticados.

16.0 – DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA

16.1 – A Licitante Contratada será responsável por qualquer erro ou incorreção nos serviços e sua correção não acarretará nenhum ônus para o Município de Curaçá e ao **CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL TERRITÓRIO SERTAO SÃO FRANCISCO**.

17.0 – DO PAGAMENTO E DO REAJUSTE

17.1 – O pagamento do valor contratado será efetuado conforme cronograma financeiro do convênio, conforme boletim de medição dos serviços efetivamente realizados, acompanhados dos documentos de cobrança, aprovados e atestados pela Fiscalização **do corpo técnico**, após emissão do empenho e posterior apresentação da nota fiscal ou fatura aprovada.

17.2 – Será observado o prazo de até 30 (trinta) dias corridos para pagamento, contados da data final do período de adimplemento de cada parcela estipulada;

17.3 - Os pagamentos dos serviços executados obedecerão rigorosamente aos itens e valores constantes na planilha orçamentária apresentados na proposta financeira, no ato da licitação.

17.4 – O Consórcio Sustentável territorial do São Francisco não efetuará nenhum pagamento de serviços que não se enquadrem nas formas estabelecidas no Edital, nem fará qualquer tipo de adiantamentos por serviços a serem realizados, nem pagará qualquer valor de compensação pelo período de processamento dos pagamentos das faturas dentro dos 30 dias previstos.

17.5 - Nos documentos de cobranças deverão constar obrigatoriamente o número do contrato, o período de medição, o número da medição, o objeto do contrato e as demais exigências contábeis – discriminar os percentuais de materiais, mão de obra, CSLL, IRRF, ISS e COFINS.

17.6 - Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de atualização financeira devida pela CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, terá a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N= Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de atualização financeira = 0,0001646, assim apurado:

$$I = \frac{(TX/100)}{365}$$

$$I = \frac{(6/100)}{365}$$

$$I = 0,0001646$$



TX = Percentual da taxa anual = 6%.

17.6.1 - A atualização financeira prevista nesta Cláusula será incluída na fatura/nota fiscal seguinte ao da ocorrência.

17.7 - A Prefeitura de Pilão Arcado, encaminhará ao CONSTESF, a solicitação de pagamento acompanhada de toda a documentação necessária a sua liquidação.

17.8 - A contratada ficará sujeita à multa diária correspondente a 1% (um por cento) do valor da fatura, pelo não cumprimento das tarefas determinadas na planilha orçamentária, desde que comprovada a responsabilidade da CONTRATADA. O valor correspondente deverá ser descontado na fatura mensal.

17.9 - Nenhum pagamento será efetuado à licitante devedora, enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação financeira que eventualmente lhe tenha sido imposta como penalidade.

17.10 - A CONTRATADA deverá apresentar ao CONSTESF, para fins de pagamento, os seguintes documentos atualizados:

I - Certidão Negativa de Débitos para com o INSS (CND), na forma exigida pela Constituição Federal em seu art. 195, § 3º;

II - Prova de regularidade para com a Fazenda do Estado ou Distrito Federal;

III - Certidão de Regularidade com o FGTS.

IV - Certidão de quitação de Tributos Federais, administradas pela Secretaria da Receita Federal.

V - Certidão Negativa de débitos de Tributos e Contribuições Municipais;

VI - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da CNDT- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

17.11 - O pagamento será efetuado mediante crédito aberto em conta corrente em nome da contratada.

17.12 - Na hipótese de renovação do contrato, o reajuste ocorrerá com base na autorização da companhia de desenvolvimento e ação regional - CAR

18.0 - DAS PENALIDADES

18.1 - O contratado ficará sujeito à multa moratória de 0,5% (cinco décimo por cento) ao dia, sobre o valor total do contrato pelo não cumprimento do prazo fixado neste edital, ou pelo inadimplemento de qualquer obrigação contratual.

18.2 - A multa a que se refere o item anterior será descontada dos pagamentos devidos pela PMCN-BA, da garantia contratual ou cobrada diretamente da empresa, amigável ou judicialmente e poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções já previstas.

19.0 - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

19.1 – Os serviços constantes neste contrato serão fiscalizados por servidor ou comissão de servidores, designados pelo CONSTESF, doravante denominada “Fiscalização”, que terão autoridade para exercer, em seu nome, toda e qualquer ação de orientação geral, controle e fiscalização da execução contratual.

19.2 – À Fiscalização compete, entre outras atribuições:

I – solicitar à Contratada e seus prepostos, ou obter da Administração, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento deste contrato e anexar aos autos do processo correspondente cópia dos documentos escritos que comprovem essas solicitações de providências.

II – acompanhar os serviços e atestar seu recebimento definitivo;

III - encaminhar ao CONSTESF os documentos que relacionem as importâncias relativas e multas aplicadas à Contratada, bem como os referentes ao pagamento.

19.3 – A ação da Fiscalização não exonera a Contratada de suas responsabilidades contratuais.

20.0 – DO RECEBIMENTO DO OBJETO

20.1 – Em conformidade com os artigos 73 inciso I, a 76 da Lei nº 8.666/93, mediante recibo, o objeto deste contrato será recebido pelo CONSTESF.

a) O recebimento provisório dos serviços será promovido pelo COSNTESF, através de sua Assessoria Técnica, constituída pela **equipe formada de um engenheiro civil e um fiscal de contrato**, que verificará e atestará o cumprimento de todas as exigências contratuais, emitindo parecer conclusivo, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação, por escrito, da contratada, informando a conclusão dos serviços.

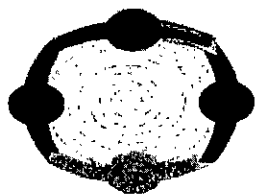
b) O recebimento definitivo dos serviços será feito após o decurso do prazo de 30 (trinta) dias, contados da emissão do parecer conclusivo da Assessoria Técnica. Durante esse período a Contratada terá sob sua responsabilidade o perfeito funcionamento das instalações por ela construídas. Qualquer falha construtiva ou de funcionamento, deverá ser prontamente reparada pela CONTRATADA, estando esta sujeita, ainda, às sanções de que trata a Cláusula Nona do presente contrato.

c) O termo de recebimento definitivo dos serviços será registrado no CONSTESF e não isenta a contratada das responsabilidades cominadas no art. 618 do Código Civil Brasileiro de 2002.

21.0 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

21.1 – Fica assegurado ao CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL TERRITÓRIO SERTAO SÃO FRANCISCO, o direito de, no interesse da administração, sem que caiba aos licitantes qualquer tipo de reclamação ou indenização;

21.2 – Adiar a data de abertura das propostas à presente licitação, dando conhecimento aos interessados através de fax, telex ou telegrama, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas da data inicialmente marcada;



CONSTESF
CONSÓRCIO SUSTENTÁVEL
TERRITÓRIO DO
SÃO FRANCISCO

21.3 – Aceitar ou rejeitar qualquer proposta, revogar o processo licitatório, por razões de interesse público decorrentes de fatos superveniente, devidamente comprovados, e/ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado, a qualquer tempo antes da adjudicação dos serviços;

21.4 – Alterar as condições desta licitação, as especificações e qualquer documento pertinente a esta licitação, desde que fixe novo prazo para apresentação das propostas.

21.5 – Decairá do direito de impugnar os termos da presente Tomada de Preços o licitante que, tendo-a aceita sem objeção, venha a apontar, depois da abertura dos envelopes de habilitação e proposta, falhas ou irregularidades. Qualquer impugnação deverá ser efetuada por escrito e protocolada no setor de protocolo do CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL TERRITÓRIO SERTAO SÃO FRANCISCO no endereço constante do item 21.8.

21.6 – É vedada a transferência total ou parcial, para terceiros, da execução dos serviços que forem adjudicados em consequência desta licitação, sem expressa autorização do **CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL TERRITÓRIO SERTAO SÃO FRANCISCO**.

21.7 – A autorização para início da execução dos serviços objeto desta licitação se dará mediante a emissão, pelo **CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL TERRITÓRIO SERTAO SÃO FRANCISCO**, da Ordem de Serviços.

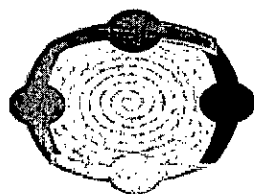
21.8 – **Quaisquer elementos, informações, esclarecimentos e impugnação, relativos a esta licitação, na modalidade de Tomada de Preços, serão prestados pelos membros da Comissão Permanente de Licitação, na Sede do Constesf, Rua Chile, 282, Maria Gorete, Juazeiro – Bahia. (Sala de Licitações) das 08H às 12h, local onde o presente edital poderá ser adquirido gratuitamente.**

21.9 – O não comparecimento do licitante a qualquer ato de abertura dos envelopes, ou a falta de sua assinatura na respectiva ata, implicará na aceitação das decisões da Comissão Permanente de Licitação.

21.10 – A participação nesta licitação implica na aceitação plena e irrevogável das normas constantes do presente certame.

21.11 - O resultado e demais atos passíveis de divulgação pertinentes a esta licitação serão divulgados no Diário Oficial do Município, e em outros meios de imprensa oficial, caso se faça necessário.

21.12 – A Comissão Permanente de Licitação, através de qualquer dos seus membros, poderá autenticar a cópia de documento, à vista da apreciação do respectivo original, **no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura do certame na Sede do Constesf, Rua Chile, 282, Maria Gorete, Juazeiro – Bahia. (Sala de Licitações) das 08H às 12h.** É vedada a apresentação de documento reproduzido em fax símile.



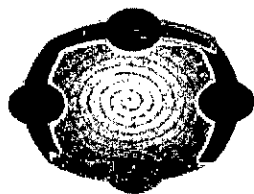
CONSTESF
CONSORCIO SUSTENTÁVEL
TERRITÓRIO DO
SÃO FRANCISCO

Juazeiro-BA, 06 de setembro de 2023.

VALFREDO GOMES MEDRADO
Presidente – CPL

ANTONIO MARCOS SANTOS MARTINS
MEMBRO – CPL

SANDRA MARA BRITO DOS SANTOS
MEMBRO– CPL

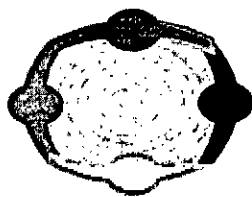


CONSTESF
CONSÓRCIO SUSTENTÁVEL
TERRITÓRIO DO
SÃO FRANCISCO

ANEXO I –

4

**Memorial Descritivo/Planilha Orçamentária/Cronograma Físico Financeiro/Composição de
BDI/Memória de Cálculo**



CONSTESF
CONSÓRCIO SUSTENTÁVEL
TERRITÓRIO DO
SÃO FRANCISCO

ANEXO II - CARTA DE CREDENCIAMENTO

EDITAL TOMADA DE PREÇO Nº ____/2023

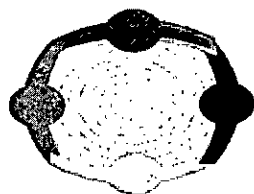
A empresa _____, CNPJ nº _____
_____ com sede _____, neste ato representada pelo (a) Sr.
(a) _____ RG _____
_____(profissão e cargo) _____
_____, residente e domiciliado na _____

para representá-la perante CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
TERRITÓRIO SERTAO SÃO FRANCISCO, na licitação por Tomada de Preço nº 001/2023,
podendo para tanto interpor e desistir de recursos, tomar ciência e receber notificações, e,
assinar ou declinar de assinar atos e documentos.

Em, de de 2023.

Nome:

R.G. :



CONSTESF
CONSÓRCIO SUSTENTÁVEL
TERRITÓRIO DO
SÃO FRANCISCO

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

AO CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL TERRITÓRIO SERTÃO SÃO FRANCISCO

REF. TOMADA DE PREÇOS N.XXXX/2023 – CPL

(NOME DA EMPRESA) _____, CNPJ/MF N.º _____, (ENDEREÇO COMPLETO) _____, declara, sob as penas da Lei, que está enquadrada como microempresa/empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar n.º 123/06, não havendo nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do Artigo 3º da LC 123/06, alteradas pelas Leis Complementares 128/2008 e 147/2014, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências superiores.

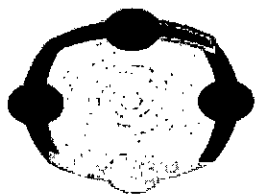
(Local) _____, ____ de _____ de 2023.

Empresa e assinatura do responsável legal

OBSERVAÇÕES:

Apresentar a presente declaração fora dos envelopes.

Anexar à presente o Extrato de Pesquisa Fiscal, emitido pelo órgão do Ministério da Fazenda/Secretaria da Receita Federal e/ou outro documento relacionado nos itens 5.10 e 5.11 deste edital que comprove a situação do enquadramento da Lei Complementar 123/06, alterada pelas Leis Complementares 128/2008 e 147/2014.



CONSTESF
CONSÓRCIO SUSTENTÁVEL
TERRITÓRIO DO
SÃO FRANCISCO

ANEXO IV

MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO N.º ____/2023

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSÓRCIO
SUSTENTÁVEL TERRITORIAL DO SÃO
FRANCISCO E A EMPRESA
_____, NA FORMA ABAIXO:**

CONSORCIO SUSTENTAVEL TERRITORIO DO SÃO FRANCISCO - CONSTESF, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Chile, 282, Maria Gorete, Juazeiro, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.308.356/0001-03, neste ato representado pelo Seu Presidente o Sr. Regis Cleivys Sampaio Bento, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade sob o nº.08663989-70 – SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº. 002.905.395-10, residente e domiciliado na rua Xavantes, quadra 02, nº 27, Vila São Francisco, Sobradinho - BA, Estado da Bahia, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa _____, pessoa jurídica de direito privado, com sede na _____ n.º _____, bairro _____, na cidade de _____, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º _____, neste ato representado por _____, inscrito no CPF/MF sob o n.º _____, residente e domiciliado na cidade de _____, de ora em diante denominada **CONTRATADA**, considerando o disposto na lei n.º 8.666, de 21.06.93 e alterações posteriores, a Lei Complementar 123/06, alteradas pelas Leis Complementares 128/2008, 147/2014 e 155/2016 e tendo em vista a homologação em ____/____/____ do resultado da **Tomada de Preços n.º 00x/2023 - Processo Licitatório 0xx/2023**, têm justo e acordado entre si o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO SUPORTE LEGAL

1.1 – Este contrato foi precedido de licitação na modalidade **Tomada de Preços nº 001/2023** observados os dispositivos da Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e alterações posteriores, bem como da Lei Complementar 123/06, alteradas pelas Leis Complementares 128/2008 e 147/2014.

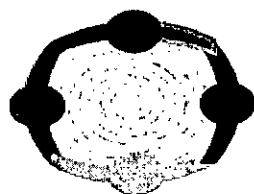
SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 - O presente contrato tem por objeto Contratação de empresa para prestação de serviço em instalação da cobertura do centro de abastecimento na cidade de Curaçá- BA através de convenio nº 521/2022e as especificações constantes nos **ANEXO DO EDITAL e da PROPOSTA DA CONTRATADA**, que fazem parte integrante deste contrato, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO E DA VIGÊNCIA

3.1– O prazo de execução será de **xx (xxxx) mês**, contados a partir da data da emissão da Ordem de Serviço e a vigência será de **xx (xxxx) meses**, a partir da ordem de serviço emitida peloCONSTESF, podendo ter seu prazo prorrogado ou ser rescindido, se assim for da vontade das partes, na conformidade do estabelecido na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO, DA FORMA DE PAGAMENTO E DO REAJUSTE.



CONSTESF
CONSÓRCIO SUSTENTÁVEL
TERRITÓRIO DO
SÃO FRANCISCO

4.1 – Pela execução dos serviços especificados na Cláusula Segunda deste Contrato pagará o CONTRATANTE à CONTRATADA o valor global por lote de R\$ ____ (____).

4.2 – O pagamento será efetuado mensalmente até o 10º(décimo) dia útil, de acordo com os boletins de medição, após apresentação da Nota Fiscal ou fatura atestada e aprovada por fiscal a designado pelo CONSTESF. A medição para emissão de nota fiscal será em percentual de acordos com os serviços efetivamente executados, descritos no Cronograma físico-financeiro e aprovado pelo Consórcio Sustentável territorial do São Francisco.

4.3 – O Consórcio Sustentável territorial do São Francisco encaminhará ao Setor Financeiro a solicitação de pagamento acompanhada de toda a documentação necessária a sua liquidação.

4.4 - Não haverá atualização ou compensação financeira até que normas editadas pelo Governo Federal, Estadual e Municipal venham permiti-la.

4.5 - Nenhum pagamento isentará a Contratada da responsabilidade pelos serviços executados ou implicará em sua aceitação.

4.6 - O pagamento será efetuado somente após a comprovação e atestação da realização do serviço por parte da pessoa que for designada para o acompanhamento de fiscalização de sua execução, com o visto da secretaria executiva.

4.7 – A contratada ficará sujeita à multa diária correspondente a 1% (um por cento) do valor da fatura, pelo não cumprimento das tarefas determinadas na solicitação da Administração e nas planilhas orçamentárias, desde que comprovada a responsabilidade da CONTRATADA. O valor correspondente deverá ser descontado na fatura mensal.

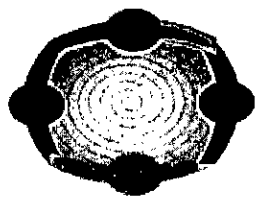
4.8 - A CONTRATADA deverá apresentar ao Consórcio Sustentável territorial do São Francisco, para fins de pagamento, os seguintes documentos atualizados:

- I – Certidão Negativa de Débitos para com o INSS (CND), na forma exigida pela Constituição Federal em seu art. 195, § 3º;**
- II – Certidão Negativa de débitos de Tributos e Contribuições Municipais;**
- III – Certidão de Regularidade com o FGTS;**
- IV - Certidão de quitação de Tributos Federais, administradas pela Secretaria da Receita Federal;**
- V - Certidão de quitação de Tributos estaduais com a Fazenda do Estado ou Distrito Federal;**
- VI - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da CNDT- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.**

4.9 - O pagamento somente será efetuado em depósito bancário, na conta corrente da CONTRATADA, em nome da pessoa jurídica: Banco nº ____; Agência nº ____; Conta Corrente nº ____.

4.10 - O pagamento será efetuado mediante crédito aberto em conta corrente em nome da contratada.

4.11 – Na hipótese de renovação do contrato, o reajuste ocorrerá com autorização da companhia de desenvolvimento e ação regional – CAR.



CONSTESF
CONSÓRCIO SUSTENTÁVEL
TERRITÓRIO DO
SÃO FRANCISCO

CLÁUSULA QUINTA – DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

5.1 – Ocorrendo alteração das condições econômicas fundamentais prevalecentes na assinatura do contrato, será assegurada a recuperação dos valores ora contratados, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, na conformidade do disposto no Art. 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93 e alterações com autorização da companhia de desenvolvimento e ação regional - CAR

CLÁUSULA SEXTA – DAS MULTAS

6.1 – A CONTRATADA ficará sujeita à multa correspondente a 0,5% (cinco décimos por cento), do valor total contratual, pelo inadimplemento de qualquer obrigação contratual, devendo o valor da multa ser recolhido ao setor de tesouraria deste município, no prazo de 03 (três) dias a contar do recebimento da notificação.

6.2 – O contratado ficará sujeito à multa moratória de 0,5% (cinco décimo por cento) ao dia, sobre o valor total do contrato pelo não cumprimento do prazo fixado neste edital, ou pelo inadimplemento de qualquer obrigação contratual.

6.3 – A multa a que se refere o item anterior será descontada dos pagamentos devidos pela PMCN-BA, da garantia contratual ou cobrada diretamente da empresa, amigável ou judicialmente e poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções já previstas.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 - A Contratada deverá assumir integral responsabilidade pela execução dos serviços e dos eventuais danos deles decorrentes, de acordo com as normas deste Edital e seus anexos, do Contrato a ser lavrado e demais documentos que o integram.

7.2 - A Contratada assumirá a total responsabilidade pela correta escolha e dimensionamento do pessoal e dos equipamentos necessários à correta execução dos serviços objeto do contrato.

7.3 - A Contratada será a única responsável pela segurança dos trabalhos de seus funcionários e pelos atos por eles praticados, devendo fornecer e exigir o uso de equipamentos de proteção individual, adequados a cada tipo de serviço.

7.4 - A Contratada responderá por todas as despesas e obrigações relativas a salários, previdência social, seguros contra acidentes, e quaisquer outras implicações de natureza trabalhista e, notadamente, pelo fiel cumprimento dos dispositivos da CLT e legislação correlata.

7.5 - A Contratada deverá cumprir todas as obrigações trabalhistas e de Segurança e Medicina do Trabalho e atender as demais normas legais.

7.6 - A Fiscalização poderá, a qualquer tempo, exigir a dispensa, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, dos trabalhadores que não atenderem ao estabelecido neste item.

7.6.1 - Se a dispensa der origem à ação na Justiça do Trabalho, a Prefeitura não arcará, em nenhum caso, com qualquer responsabilidade.

7.7 - A Contratada será responsável pelo bom comportamento do seu pessoal no local dos serviços.

7.8 - A Contratada será responsável pela manutenção da ordem e limpeza na execução dos serviços contratados.

7.9 - A Contratada será integralmente responsável pela execução das tarefas de acordo com a determinação da Fiscalização.

7.10 - A Contratada deverá prestar, sempre que solicitado, toda a orientação e demais esclarecimentos referentes à execução dos serviços aos funcionários da Prefeitura indicados pela Fiscalização.

7.11 - A Contratada fica obrigada a manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

7.11.1 - O(s) profissional (is) indicado (s) pela Contratada para fins de comprovação de capacitação técnico-operacional na licitação, deverá(ão) participar da execução das obras e serviços, admitindo-se a substituição por profissional(is) de experiência equivalente ou superior, desde que previamente aprovada pela Prefeitura.

7.12 - Manter os prazos ajustados no Edital de Tomada de Preço 001/2023 e firmados na proposta de preços;

7.13 - Manter-se, durante toda a execução do **CONTRATO**, em compatibilidade com as obrigações assumidas, com todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.14 - Permitir e facilitar, a qualquer tempo, a fiscalização dos serviços contratados, colocando à disposição da Administração, sempre que for solicitado, pelo setor responsável, facultando o livre acesso aos registros e documentos pertinentes, sem que essa fiscalização importe, a qualquer título, em responsabilidade por parte da Administração;

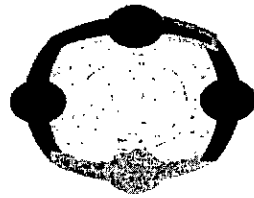
7.15 - Responsabilizar-se pela boa execução e eficiência dos serviços que executar, assim como pelo cumprimento dos elementos técnicos recebidos, bem como por quaisquer danos decorrentes da realização destes serviços, causados à **CONTRATANTE** ou a terceiros.

7.16 - Obriga-se também a **CONTRATADA** por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais, inclusive trabalhistas, que lhe venham a ser atribuídas por força de lei, relacionadas com o cumprimento do presente Contrato;

7.17 - A **CONTRATADA** deverá prestar esclarecimentos ao Consórcio Sustentável territorial do São Francisco sobre eventuais atos ou fatos noticiados que a envolva independentemente de solicitação;

7.18 - É vedado à **CONTRATADA** caucionar ou utilizar o presente Contrato para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização do Consórcio Sustentável territorial do São Francisco;

7.19 - Emitir Nota Fiscal referente a prestação dos serviços durante o mês de referência, para fins de atestação e liquidação pela **CONTRATANTE**.



CONSTESF
CONSÓRCIO SUSTENTÁVEL
TERRITÓRIO DO
SÃO FRANCISCO

7.20 - Responsabilizar-se por todas e quaisquer despesas decorrentes de impostos, despesas com mão-de-obra, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, seguros e outras despesas que incidam direta ou indiretamente na execução dos serviços objeto desta Licitação;

7.21 - Comunicar verbalmente, de imediato, e confirmar por escrito à CONTRATANTE, a ocorrência de qualquer impedimento da prestação dos serviços.

7.22 - Proceder à prestação e execução dos serviços, de acordo com sua proposta e, com as normas e condições previstas no Edital de Tomada de Preço nº 001/2023 e anexos, inclusive com as prescrições do Estatuto das Licitações e Contratos Administrativos, respondendo civil e criminalmente, pelas consequências de sua inobservância total ou parcial.

7.23 - Providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo Consórcio Sustentável territorial do São Francisco na execução dos serviços contratados;

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1 – Efetuar o pagamento ajustado, no prazo e nas condições estabelecidas na Cláusula Quarta deste instrumento.

8.2 – Designar, por meio do Consórcio Sustentável territorial do São Francisco, pessoas responsáveis pelo encaminhamento e fiscalização dos serviços ora pactuados.

8.3 – Aquelas contidas no Edital de Tomada de Preços nº 001/2023, aqui não transcritas.

8.4 – Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as obrigações contratuais.

8.5 - Acompanhar e fiscalizar, por meio da fiscalização do Consórcio Sustentável territorial do São Francisco, especialmente designada, a execução dos serviços e, consequentemente, liberar as medições;

8.6 - Emitir ordem de realização dos serviços, onde conste o local, prazo de execução e orientação técnica e demarcação dos serviços;

CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES

9.1 – Além da cobrança de multa prevista no subitem 6.1, poderá, ainda, a CONTRATADA, sofrer as seguintes sanções:

I – Advertência por escrito;

II – Multa de 0,01% sobre o valor dos serviços, por dia de atraso na execução, sem justa causa, dos serviços;

III – Suspensão temporária do direito de participar de licitações e impedimento de contratar com o Consórcio Sustentável territorial do São Francisco, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

IV – Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da Lei, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.



CLÁUSULA DÉCIMA – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

10.1 – Os serviços constantes neste contrato serão fiscalizados por servidor ou comissão de servidores, designados pelo Consórcio Sustentável territorial do São Francisco, doravante denominada “Fiscalização”, que terão autoridade para exercer, em seu nome, toda e qualquer ação de orientação geral, controle e fiscalização da execução contratual.

10.2 - À Fiscalização compete, entre outras atribuições:

I – solicitar à Contratada e seus prepostos, ou obter da Administração, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento deste contrato e anexar aos autos do processo correspondente cópia dos documentos escritos que comprovem essas solicitações de providências.

II – acompanhar os serviços e atestar seu recebimento definitivo;

III - encaminhar ao **Consórcio Sustentável territorial do São Francisco** os documentos que relacionem as importâncias relativas e multas aplicadas à Contratada, bem como os referentes ao pagamento.

10.3 – A ação da Fiscalização não exonera a Contratada de suas responsabilidades contratuais.

10.4 - O acompanhamento e a fiscalização da execução desse Contrato serão efetuados pelo (a) fiscal _____, **Mat.** _____, por intermédio de Portaria nº _____, de acordo com o que dispõe o artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO RECEBIMENTO DO OBJETO

11.1 – Em conformidade com os artigos 73, inciso I, a 76 da Lei nº 8.666/93, mediante recibo, o objeto deste contrato será recebido pela Fiscalização do Consórcio Sustentável territorial do São Francisco.

a) O recebimento provisório dos serviços será promovido pelo CONSTESF, através de sua **ASSESSORIA TÉCNICA**, constituída pelo Consórcio Sustentável territorial do São Francisco, que verificará e atestará o cumprimento de todas as exigências contratuais, emitindo parecer conclusivo, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação, por escrito, da contratada, informando a conclusão dos serviços.

b) O recebimento definitivo dos serviços será feito após o decurso do prazo de 30 (trinta) dias, contados da emissão do parecer conclusivo da **ASSESSORIA TÉCNICA**. Durante esse período a Contratada terá sob sua responsabilidade o perfeito funcionamento das instalações por ela construídas. Qualquer falha construtiva ou de funcionamento, deverá ser prontamente reparada pela CONTRATADA, estando esta sujeita, ainda, às sanções de que trata a Cláusula Nona do presente contrato.

c) O termo de recebimento definitivo dos serviços será registrado no Consórcio Sustentável territorial do São Francisco e não isenta a contratada das responsabilidades cominadas no art. 618 do Código Civil Brasileiro de 2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

12.1 – Os recursos financeiros para pagamento das despesas decorrentes do presente Contrato serão provenientes da seguinte Dotação Orçamentária:

Unidade Gestora: - Consórcio Sustentável territorial do São Francisco

ATIVIDADE: 1001

Elemento de Despesa: 446052

Fonte: 24

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA RESCISÃO, DA DENÚNCIA E DAS SANÇÕES.

13.1 – Constitui motivo para a rescisão do presente instrumento, independentemente de Notificação Judicial, o descumprimento por qualquer uma das partes, das cláusulas contratuais e as hipóteses previstas nos arts. 77, 78 e 79 da Lei nº 8.666/93 e alterações, ficando facultado a sua denúncia, desde que a parte denunciante notifique formalmente a outra, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias sem prejuízo das sanções legais, inclusive daquelas previstas no art. 87, da Lei supra referida.

13.2 – As penalidades estabelecidas em Lei, não excluem qualquer outra prevista neste Contrato, nem a responsabilidade da CONTRATADA por perdas e danos que causar ao CONTRATANTE ou a terceiros, em consequência do inadimplemento das condições contratuais.

13.3 – O presente Contrato poderá ser rescindido, no todo ou em parte, por mútuo acordo, desde que ocorram fatos supervenientes, imperiosos e alheios a vontade do CONTRATANTE e que tornem impossível a execução dos serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA SEGURANÇA DO TRABALHO

14.1 – A CONTRATADA se responsabilizará pela adoção de todas as medidas de proteção relativas a segurança e a saúde dos funcionários envolvidos na execução dos serviços de conformidade com as disposições da Constituição Federal, da Consolidação das Leis Trabalhistas em seus Artigos 154 a 201, na Lei 6.514 de 27 de dezembro de 1977, na portaria nº 3.214 de 08 de julho de 1978 da Secretaria do Trabalho do Ministério do Trabalho e Emprego, no Código de Edificações e Regimentos Sanitários, nas normas contidas em acordo e convenções coletivas de trabalho e recomendações da OIT ratificadas pelo Brasil.

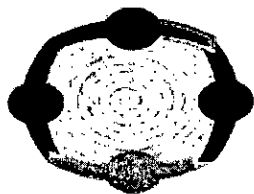
14.2 - O responsável técnico pela empresa contratada é _____, CREA nº _____.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 – A CONTRATADA não terá direito a qualquer indenização, se ocorrer, provisória ou definitivamente, a suspensão da execução deste Contrato, por culpa sua, assegurando-lhe, porém, no caso da rescisão por motivos alheios a sua vontade e sem infração de quaisquer cláusulas e condições contratuais, o pagamento de forma proporcional aos serviços efetivamente executados.

15.2 – As partes contratantes obrigam-se a cumprir e fazer cumprir o presente Contrato em todos os seus termos, cláusulas e condições, por si e seus sucessores.

15.3 – Para os efeitos de direito valem para este contrato a lei nº 8.666/93 e, alterações



CONSTESF
CONSÓRCIO SUSTENTÁVEL
TERRITÓRIO DO
SÃO FRANCISCO

posteriores, e demais normas legais que lhe sejam aplicáveis, a proposta de preços apresentada, aplicando-se, ainda, para os casos omissos, os princípios gerais de direito.

15.4 – Na execução do objeto ora ajustado, a CONTRATADA será responsável por todas as obrigações trabalhistas, tributárias e previdenciárias, seguros, taxas e impostos, acaso envolvidos, especialmente por qualquer vínculo empregatício que venha a se configurar, inclusive indenizações decorrentes de acidente de trabalho.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

16.1 – Fica eleito o Foro da Comarca de Juazeiro, Estado da Bahia, como competente para dirimir toda e qualquer dúvida decorrente deste Contrato, renunciando expressamente a outro qualquer, por mais privilegiado que possa ser.

E, assim, por estarem de acordo CONTRATANTE e CONTRATADA, assinam este instrumento, na presença das testemunhas, em quatro vias de igual teor e forma.

Juazeiro - BA, ____ de ____ de 2023.

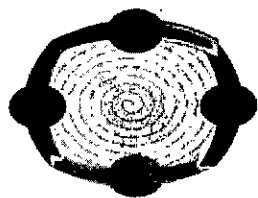
CONSÓRCIO SUSTENTÁVEL TERRITORIAL DO SÃO FRANCISCO
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CPF/MF nº

CPF/MF nº



CONSTESE
CONSÓRCIO SUSTENTÁVEL
TERRITÓRIO DO
SÃO FRANCISCO

CREDENCIAMENTO

SOLICITAÇÃO DE EDITAL TP 01 2023

mensagens

OTAEF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI <jotaefconstrucoes@gmail.com>

11 de setembro de 2023 às 17:

ara: constesf@gmail.com, JOTAEF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI <jotaefconstrucoes@gmail.com>

SOLICITAMOS O EDITAL ABAIXO

Objeto	Contratação de empresa para prestação de serviço em cobertura do centro de abastecimento de Curaça - BA para atender o convênio nº 521/2022 CAR.		
Datas	Abertura: 25/09/2023 10:00	Situação	NOVA
Edital	TP/1/2023	Nº Conlicitação	15867025
Órgão	CONSTESF - Consórcio Sustentável Território do São Francisco info		
Cidade	Juazeiro - BA Ver endereçolocation_on		
Obs	Local para informações e retirada do edital: sede do consorcio, fone: 74 3612-1967 ou email: constesf@gmail.com		
Processo	-		
Tel	(74) 3612-1967	Site	http://constesf.org/

onstesf Consórcio Sustentável <constesf@gmail.com>

14 de setembro de 2023 às 08:2

ascunho para: JOTAEF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI <jotaefconstrucoes@gmail.com>

SEGUE EDITAL E ANEXOS

DATA DE REALIZAÇÃO 26/09/2023

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Atenciosamente,
 Consórcio Sustentável do Território do São Francisco
 End. Rua Chile, 282, Maria Gorete, Juazeiro - BA
 Telefone: 3612-1967



4 anexos

 **ANEXO I - MEMORIA DESCRITIVO.pdf**
 296K

 **EDITAL TP 001-2023.pdf**
 534K

 **ANEXO I - PLANILHAS.pdf**
 602K

 **ANEXO I - PLANTAS .pdf**
 7967K



P/1/2023 - Cobertura do centro de abastecimento de Curaça - BA

11 de setembro de 2023 às 15:41

mensagens

comercial@versa.eng.br <comercial@versa.eng.br>
ara: constesf@gmail.com

Boa tarde!

Venho através deste, solicitar o edital e demais documentos que compõem o processo da TP 01/2023 Contratação de empresa para prestação de serviço em cobertura do centro de abastecimento de Curaça - BA para atender o convênio nº 521/2022 CAR.

Fico no aguardo do retorno e desde já agradeço!

Att.--

Cristovaldo Bezerra

Comercial
comercial@versa.eng.br
(75)99908-3400
www.versa.eng.br

VERSA
ENGENHARIA

14 de setembro de 2023 às 08:21

constesf Consórcio Sustentável <constesf@gmail.com>
ara: comercial@versa.eng.br

SEGUE EDITAL E ANEXOS
DATA DE REALIZAÇÃO 26/09/2023
[Texto das mensagens anteriores oculto]

Atenciosamente,
Consórcio Sustentável do Território do São Francisco
End. Rua Chile, 282, Maria Gorete, Juazeiro - BA
Telefone: 3612-1967



CONSTESF
CONSÓRCIO SUSTENTÁVEL
TERRITÓRIO DO
SÃO FRANCISCO

6 anexos



f326fa47.png
25K



f326fa47.png
25K

ANEXO I - MEMORIA DESCRITIVO.pdf
296K

Solicitação de Edital

mensagens

AGA Construções . <construtoraaga@hotmail.com>
 Para: "constesf@gmail.com" <constesf@gmail.com>

11 de setembro de 2023 às 11:11

Bom dia

Segue solicitação do edital referido abaixo.

Contratação de empresa para prestação de serviço em cobertura do centro de abastecimento de Curaça - BA para atender o convênio nº 521/2022 CAR.
 TP/01/2023

Marcos André
 AGA CONSTRUÇÕES
 CNPJ:07.806.397/0001-52

constesf Consórcio Sustentável <constesf@gmail.com>
 Para: "AGA Construções ." <construtoraaga@hotmail.com>

14 de setembro de 2023 às 08:26

SEGUE EDITAL E ANEXOS
 DATA DE REALIZAÇÃO 26/09/2023
 [Texto das mensagens anteriores oculto]

Atenciosamente,
 Consórcio Sustentável do Território do São Francisco
 End. Rua Chile, 282, Maria Gorete, Juazeiro - BA
 Telefone: 3612-1967



CONSTESF
 CONSÓRCIO SUSTENTÁVEL
 TERRITÓRIO DO
 SÃO FRANCISCO

4 anexos

-  ANEXO I - MEMORIA DESCRITIVO.pdf
296K
-  EDITAL TP 001-2023.pdf
534K
-  ANEXO I - PLANILHAS.pdf
602K
-  ANEXO I - PLANTAS .pdf
7967K

Edital

mensagens

GR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME <grconstrucoeseservicos@gmail.com>
De: constesf@gmail.com

8 de setembro de 2023 às 12:03

Boa Tarde!
Solicito o edital Tomada de Preço 01/2023.

Att,
GR Construções e Serviços Ltda Me
Tel: 75 99220-2142

GR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME <grconstrucoeseservicos@gmail.com>
De: constesf@gmail.com

11 de setembro de 2023 às 15:39

Boa Tarde
No aguardo
[Texto das mensagens anteriores oculto]

Constesf Consórcio Sustentável <constesf@gmail.com>
De: GR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME <grconstrucoeseservicos@gmail.com>

14 de setembro de 2023 às 08:21

SEGUE EDITAL E ANEXOS
DATA DE REALIZAÇÃO 26/09/2023
[Texto das mensagens anteriores oculto]

Atenciosamente,
Consórcio Sustentável do Território do São Francisco
End. Rua Chile, 282, Maria Gorete, Juazeiro - BA
Telefone: 3612-1967



CONSTESF
CONSÓRCIO SUSTENTÁVEL
TERRITÓRIO DO
SÃO FRANCISCO

4 anexos

 ANEXO I - PLANILHAS.pdf
602K

 EDITAL TP 001-2023.pdf
534K

 ANEXO I - MEMORIA DESCRITIVO.pdf
296K

 ANEXO I - PLANTAS .pdf
7967K

AVOR ENVIAR EDITAL

mensagens

RISMA CONSTRUTORA <prismaconstrutora2016@gmail.com>
ara: constesf@gmail.com

8 de setembro de 2023 às 11:51

CONSÓRCIO SUST. TERRITÓRIO DO SÃO FRANCISCO - CONSTESF - JUAZEIRO AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO 001/2023

A CLP do CONSTESF torna público a Tomada de Preço nº 001/2023. Tipo: Menor preço global. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço em cobertura do centro de abastecimento de Curaça - BA para atender o convênio nº 521/2022 CAR. Sessão de Abertura será no dia: 25/09/2023, às 10:00h. Local para informações e retirada do edital: sede do consorcio, fone: (74) 3612-1967 ou email: constesf@gmail.com

onstesf Consórcio Sustentável <constesf@gmail.com>
ara: PRISMA CONSTRUTORA <prismaconstrutora2016@gmail.com>

14 de setembro de 2023 às 08:21

SEGUE EDITAL E ANEXOS
DATA DE REALIZAÇÃO 26/09/2023
[Texto das mensagens anteriores oculto]

Atenciosamente,
Consórcio Sustentável do Território do São Francisco
End. Rua Chile, 282, Maria Gorete, Juazeiro - BA
Telefone: 3612-1967



CONSTESF
CONSÓRCIO SUSTENTÁVEL
TERRITÓRIO DO
SÃO FRANCISCO

4 anexos

-  ANEXO I - MEMORIA DESCRITIVO.pdf
296K
-  EDITAL TP 001-2023.pdf
534K
-  ANEXO I - PLANILHAS.pdf
602K
-  ANEXO I - PLANTAS .pdf
7967K

Renovação CRC e Edital TP 01/2023

mensagens

11 de setembro de 2023 às 10:11

Java construtora <javaconstrutora1@gmail.com>
 Para: Constesf Consórcio Sustentável <constesf@gmail.com>

Boa dia!

Encaminhamos em anexo nossa documentação para renovação do CRC, pedimos também o envio do edital e seus anexos da Licitação Tomada de Preços 01/2023.

Grato,

JAVA CONSTRUTORA

17 anexos

-  **RG VICTORIA.pdf**
270K
-  **Diario - termo_autenticacao.pdf**
241K
-  **DIARIO - JAVA - 2022.pdf**
514K
-  **CONTRATO SOCIAL.pdf**
1721K
-  **CONTRATO SOCIAL - ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO - MAIO 2023.pdf**
2782K
-  **Certidão Trabalhista - venc 17 12 2023.pdf**
85K
-  **certidao registro quitacao PJ Java 2023 atualizada.pdf**
412K
-  **certidao registro quitacao PF AD 2023.pdf**
409K
-  **Certidão Municipal - venc. 28 10 2023.pdf**
92K
-  **certidao FGTS - 02 10 2023.pdf**
91K
-  **Certidão Federal - venc. 17 12 2023.pdf**
78K
-  **certidao registro quitacao PF Lulu 2023.pdf**
408K
-  **Certidão Falencia - pje 1 - 18 08 2023.pdf**
113K
-  **Certidão Estadual - venc. 09 10 2023.pdf**
57K
-  **ALVARA 2023.pdf**
166K
-  **Certidão Falencia - pje 2 - 18 08 2023.pdf**
112K
-  **Certidão Falencia - 16 08 2023.pdf**
97K

Constesf Consórcio Sustentável <constesf@gmail.com>
 Assunto: para: java construtora <javaconstrutora1@gmail.com>

14 de setembro de 2023 às 08:27

SEGUE EDITAL E ANEXOS
 DATA DE REALIZAÇÃO 26/09/2023
 [Texto das mensagens anteriores oculto]

End. Rua Chile, 282, Maria Gorete, Juazeiro - BA
Telefone: 3612-1967



CONSTESF
CONSÓRCIO SUSTENTÁVEL
TERRITÓRIO DO
SÃO FRANCISCO

4 anexos

 **ANEXO I - PLANILHAS.pdf**
602K

 **ANEXO I - MEMORIA DESCRITIVO.pdf**
296K

 **EDITAL TP 001-2023.pdf**
534K

 **ANEXO I - PLANTAS .pdf**
7967K

AQUISIÇÃO DE EDITAL

mensagens

GOITÁ CONSTRUÇÕES <construtoragoita@hotmail.com>
 Para: "constesf@gmail.com" <constesf@gmail.com>

13 de setembro de 2023 às 18:16

A Goitá Construções e Serviços LTDA, CNPJ Nº 05.391.310/0001-06, vem através de seu representante legal o Sr.º Júlio dos Santos Machado, RG Nº 05.391.310-0001-06 vem pedir que nos envie via e-mail o EDITAL de nº 01/2023, que tem como Objeto, Contratação de Empresa para prestação de Serviço em Cobertura do Centro de Abastecimento de Curaça-BA, para atender O convenio nº 5212022.

Atenciosamente,

Júlio dos Santos Machado
 Sócio Administrador
 Contato: (87) 9 8806-1870

Edileuza Borba Machado
 Sócia Administradora
 Contato: (87) 9 8854-4718

Endereço: Rua José Rodrigues, 66 - Cohab VI, Petrolina-PE. CEP: 56.309-460.
 CNPJ: 05.391.310/0001-06

constesf Consórcio Sustentável <constesf@gmail.com>
 Para: GOITÁ CONSTRUÇÕES <construtoragoita@hotmail.com>

14 de setembro de 2023 às 08:05

SEGUE EDITAL E ANEXOS
 DATA DE REALIZAÇÃO 26/09/2023
 [Texto das mensagens anteriores oculto]

Atenciosamente,
 Consórcio Sustentável do Território do São Francisco
 End. Rua Chile, 282, Maria Gorete, Juazeiro - BA
 Telefone: 3612-1967



CONSTESF
 CONSÓRCIO SUSTENTÁVEL
 TERRITÓRIO DO
 SÃO FRANCISCO

4 anexos

 ANEXO I - MEMORIA DESCRITIVO.pdf
 296K

 ANEXO I - PLANILHAS.pdf
 602K

 EDITAL TP 001-2023.pdf
 534K

 ANEXO I - PLANTAS .pdf
 7967K

EDITAL TOMADA DE PREÇOS 001-2023

mensagens

11 de setembro de 2023 às 09:31

Wesley Modesto <alm.eng.const@gmail.com>
Para: "constesf@gmail.com" <constesf@gmail.com>

Bom dia!
Venho através deste solicitar o envio do edital e anexos para elaboração de proposta de preços, referente ao processo licitatório TOMADA DE PREÇOS 001-2023.
CNPJ: 44.826.039.0001-38
Atenciosamente,

14 de setembro de 2023 às 08:21

Constesf Consórcio Sustentável <constesf@gmail.com>
Assunto para: Wesley Modesto <alm.eng.const@gmail.com>

SEGUE EDITAL E ANEXOS
DATA DE REALIZAÇÃO 26/09/2023
[Texto das mensagens anteriores oculto]

Atenciosamente,
Consórcio Sustentável do Território do São Francisco
End. Rua Chile, 282, Maria Gorete, Juazeiro - BA
Telefone: 3612-1967



CONSTESF
CONSÓRCIO SUSTENTÁVEL
TERRITÓRIO DO
SÃO FRANCISCO

4 anexos

-  ANEXO I - MEMORIA DESCRITIVO.pdf
296K
-  ANEXO I - PLANILHAS.pdf
602K
-  EDITAL TP 001-2023.pdf
534K
-  ANEXO I - PLANTAS .pdf
7967K

SOLICITAÇÃO DE EDITAL

mensagens

M.PINHEIRO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA <mpinheiro.licitacoes@canonempreendimentos.com> 13 de setembro de 2023 às 16:23
Para: constesf@gmail.com

Boa tarde

Prezados Senhores,

Conforme previsto no artigo 21 da Lei 8.666/1993, artigo 4º da Lei 10.520/2002, bem como no inciso IV do artigo 8º da Lei 12.527/2011 e inciso V do § 3º do artigo 7º do Decreto 7.724/2012, solicito em nome da empresa **M.PINHEIRO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 06.096.502/0001-44, o envio do edital e demais anexos referente ao processo licitatório, TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023.

Desde já agradeço e aguardo confirmação de recebimento do presente e-mail, bem como envio dos documentos solicitados.

CANON EMPREENDIMENTOS

Travessa Bahia, S/N, (Rua Democrata), Lote 24 Quadra 41, Jardim Petrolar, Alagoinhas, BA - CEP: 48031-080

Telefone: (75) 3422-2119

"Porque o Senhor dá a sabedoria; da sua boca é que vem o conhecimento e o entendimento."

Provérbios 2:6

IMPORTANTE: ESTA MENSAGEM (E OS ANEXOS) É DESTINADA APENAS AO(S) INDIVÍDUO(S) OU ENTIDADE(S) ACIMA IDENTIFICADO(S), PODENDO CONTER INFORMAÇÕES QUE SEJAM SIGILOSAS E/OU CONFIDENCIAIS. INFORMAMOS QUE QUALQUER DIVULGAÇÃO, DISSEMINAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO OU CÓPIA DESTA MENSAGEM É ESTRITAMENTE PROIBIDA. CASO V.Sª. TENHA RECEBIDO ESTA MENSAGEM POR ENGANO PEDIMOS A GENTILEZA DE PRONTAMENTE CONTATAR O REMETENTE DA MESMA, CONFORME ACIMA ESPECIFICADO, ELIMINANDO-A DE QUALQUER EQUIPAMENTO ONDE ESTA MENSAGEM POSSA SER ENCONTRADA.

 Antes de imprimir, pense em seu compromisso com o Meio Ambiente! O planeta agradece, e nós também!

Constesf Consórcio Sustentável <constesf@gmail.com> 14 de setembro de 2023 às 08:07
Para: "M.PINHEIRO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA" <mpinheiro.licitacoes@canonempreendimentos.com>

SEGUE EDITAL E ANEXOS
DATA DE REALIZAÇÃO 26/09/2023

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Atenciosamente,
Consórcio Sustentável do Território do São Francisco
End. Rua Chile, 282, Maria Gorete, Juazeiro - BA
Telefone: 3612-1967



CONSTESF
CONSÓRCIO SUSTENTÁVEL
TERRITÓRIO DO
SÃO FRANCISCO

4 anexos



ANEXO I - MEMORIA DESCRITIVO.pdf
296K



EDITAL TP 001-2023.pdf
534K

 ANEXO I - PLANTAS .pdf

602K

 ANEXO I - PLANTAS .pdf

7967K

MISSÃO DE CRC - EDITAL E ANEXOS (TP 001/2023)

mensagens

IT ENGENHARIA LTDA <fitengenharialtlda@gmail.com>
 ara: constesf@gmail.com

13 de setembro de 2023 às 15:51

Boa tarde!

Com estima e cordialidade, vimos por meio deste solicitar à vossa senhoria edital com anexos para Tomada de Preços 001/2023, que tem por objeto Contratação de empresa para prestação de serviços em cobertura do centro de abastecimento de Curaçá - BA, para atender o convênio nº 521/2022 CAR.

No oportuno desejamos a emissão do CRC desta pessoa jurídica de direito privado junto a vossa senhoria.

Todas as situações solicitadas descritas anteriormente têm sido buscadas de forma presencial pela FIT SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, junto a vossa sede, contudo sem êxito até a presente data, pois respeitamos os prazos mediante o que estabelece as legislações em vigência.

Certo que seremos atendidos, nos colocamos à disposição, ao tempo que agradecemos pela atenção irrestrita.

Atenciosamente,

--

FIT SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA

CNPJ 32.578.204/0001-09

(87) 99950-4742 / (74) 98814-8840



constesf Consórcio Sustentável <constesf@gmail.com>
 ara: FIT ENGENHARIA LTDA <fitengenharialtlda@gmail.com>

14 de setembro de 2023 às 08:01

SEGUE EDITAL E ANEXOS
 DATA DE REALIZAÇÃO 26/09/2023
 [Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Atenciosamente,
 Consórcio Sustentável do Território do São Francisco
 End. Rua Chile, 282, Maria Gorete, Juazeiro - BA
 Telefone: 3612-1967



CONSTESF
 CONSÓRCIO SUSTENTÁVEL
 TERRITÓRIO DO
 SÃO FRANCISCO

4 anexos

 ANEXO I - MEMORIA DESCRITIVO.pdf
 296K

 ANEXO I - PLANILHAS.pdf
 602K

 EDITAL TP 001-2023.pdf
 534K

 ANEXO I - PLANTAS .pdf
 7967K

SOLICITAÇÃO DO EDITAL DA TP 1/2023

mensagens

licitacoes@ifcengenharia.com.br <licitacoes@ifcengenharia.com.br>
De: constesf@gmail.com

13 de setembro de 2023 às 14:07

Prezados,

Boa tarde!

Solicito o edital e anexos da TOMADA DE PREÇOS 1/2023;

Objeto: SERVIÇO EM COBERTURA DO CENTRO DE ABASTECIMENTO DE CURAÇA

Data de abertura: 25/09/2023

Atenciosamente,

IFC ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 22.336.152/0001-00
SETOR DE LICITAÇÕES
(71) 3039-3677



Constesf Consórcio Sustentável <constesf@gmail.com>
De: licitacoes@ifcengenharia.com.br

14 de setembro de 2023 às 08:11

SEGUE EDITAL E ANEXOS
DATA DE REALIZAÇÃO 26/09/2023
[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Atenciosamente,
Consórcio Sustentável do Território do São Francisco
End. Rua Chile, 282, Maria Gorete, Juazeiro - BA
Telefone: 3612-1967



CONSTESF
CONSÓRCIO SUSTENTÁVEL
TERRITÓRIO DO
SÃO FRANCISCO

6 anexos



1fec79b7.png
6K



1fec79b7.png
6K

 296K

 **ANEXO I - PLANILHAS.pdf**
602K

 **EDITAL TP 001-2023.pdf**
534K

 **ANEXO I - PLANTAS .pdf**
7967K

SOLICITAÇÃO DO EDITAL E ANEXOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

mensagens

antonio ricardo santana guimaraes da silva <rgsolucoes2013@gmail.com>
 para: constesf@gmail.com

13 de setembro de 2023 às 10:17

Bom dia !!!! A Empresa Antonio Ricardo Santana Guimarães Da Silva Ltda cnpj: 17.687.370/0001-41 sediada na Rua Seul Nº 30 vila Eduardo petrolina-pe solicita a esta comissão o edital e anexos da tomada de preços 001/2023 para participar do certame. no aguardo !!! obrigado

constesf Consórcio Sustentável <constesf@gmail.com>
 assunto para: antonio ricardo santana guimaraes da silva <rgsolucoes2013@gmail.com>

14 de setembro de 2023 às 08:17

SEGUE EDITAL E ANEXOS
 DATA DE REALIZAÇÃO 26/09/2023
 [Texto das mensagens anteriores oculto]

Atenciosamente,
 Consórcio Sustentável do Território do São Francisco
 End. Rua Chile, 282, Maria Gorete, Juazeiro - BA
 Telefone: 3612-1967



CONSTESF
 CONSÓRCIO SUSTENTÁVEL
 TERRITÓRIO DO
 SÃO FRANCISCO

4 anexos

 ANEXO I - PLANILHAS.pdf
 602K

 ANEXO I - MEMORIA DESCRITIVO.pdf
 296K

 EDITAL TP 001-2023.pdf
 534K

 ANEXO I - PLANTAS .pdf
 7967K

Pedido de Edital TP

mensagens

frazao servicos <frazaoservicos803@gmail.com>
De: "constesf@gmail.com" <constesf@gmail.com>

13 de setembro de 2023 às 10:07

A CLP do Constesf:

Por favor me enviar o edital juntamente com as planilhas orçamentária da TP 001/20232

FRAZÃO SERVIÇOS
CNPJ:32.548.947/0001-28
Contato: 74 98814 7659

constesf Consórcio Sustentável <constesf@gmail.com>
De: frazao servicos <frazaoservicos803@gmail.com>

14 de setembro de 2023 às 08:17

SEGUE EDITAL E ANEXOS
DATA DE REALIZAÇÃO 26/09/2023
[Texto das mensagens anteriores oculto]Atenciosamente,
Consórcio Sustentável do Território do São Francisco
End. Rua Chile, 282, Maria Gorete, Juazeiro - BA
Telefone: 3612-1967

4 anexos ANEXO I - MEMORIA DESCRITIVO.pdf
296K ANEXO I - PLANILHAS.pdf
602K EDITAL TP 001-2023.pdf
534K ANEXO I - PLANTAS .pdf
7967K

Informações e disponibilização do Edital - TP 1/2023

mensagens

Licitacoes Hayek <licitacoes@hayek.com.br>
De: constesf@gmail.com

13 de setembro de 2023 às 09:4

Bom dia,

Gostaria de solicitar o arquivo do Edital e demais informações da Licitação TP 1/2023, que tem como objeto a **Contratação de empresa para prestação de serviço em cobertura do centro de abastecimento de Curaça - BA.**

Att,

**Emile Araújo**

Engenheira Civil

Hayek Construtora Ltda

71 98638-5241

licitacoes@hayek.com.brwww.hayek.com.br

image001.png
9K

Constesf Consórcio Sustentável <constesf@gmail.com>
De: Licitacoes Hayek <licitacoes@hayek.com.br>

14 de setembro de 2023 às 08:1

SEGUE EDITAL E ANEXOS
DATA DE REALIZAÇÃO 26/09/2023
[Texto das mensagens anteriores oculto]

Atenciosamente,
Consórcio Sustentável do Território do São Francisco
End. Rua Chile, 282, Maria Gorete, Juazeiro - BA
Telefone: 3612-1967



CONSTESF
CONSÓRCIO SUSTENTÁVEL
TERRITÓRIO DO
SÃO FRANCISCO

4 anexos



EDITAL TP 001-2023.pdf
534K



ANEXO I - MEMORIA DESCRITIVO.pdf
296K



ANEXO I - PLANILHAS.pdf
602K



ANEXO I - PLANTAS .pdf
7967K

Edital TP01/2023

mensagens

licitacoes@paralelaengenharia.com.br <licitacoes@paralelaengenharia.com.br>
Assunto: constesf@gmail.com

13 de setembro de 2023 às 09:31

Prezados,

Solicitamos o edital e seus anexos da TP 01/2023.

--

Qualquer dúvida, estamos à disposição.

Atenciosamente,

Setor de Licitações
Paralela Engenharia e Empreendimentos Eireli
CNPJ: 22491677/0001-02
(71)3140-7618

Constesf Consórcio Sustentável <constesf@gmail.com>
Assunto: para: licitacoes@paralelaengenharia.com.br

14 de setembro de 2023 às 08:14

SEGUE EDITAL E ANEXOS
DATA DE REALIZAÇÃO 26/09/2023

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Atenciosamente,
Consórcio Sustentável do Território do São Francisco
End. Rua Chile, 282, Maria Gorete, Juazeiro - BA
Telefone: 3612-1967



CONSTESF
CONSÓRCIO SUSTENTÁVEL
TERRITÓRIO DO
SÃO FRANCISCO

4 anexos

 ANEXO I - MEMORIA DESCRITIVO.pdf
296K

 ANEXO I - PLANILHAS.pdf
602K

 EDITAL TP 001-2023.pdf
534K

 ANEXO I - PLANTAS .pdf
7967K

TP/1/2023

mensagens

BAHIA LICITACAO <bahialicitacao@gmail.com>
ara: constesf@gmail.com

13 de setembro de 2023 às 09:27

Prezados, bom dia!

Gostaria de solicitar o edital e seus anexos da TP/1/2023, objetivando a Contratação de empresa para prestação de serviço em cobertura do centro de abastecimento de Curaça - BA para atender o convênio no 521/2022 CAR.

Att,

Erica

Constesf Consórcio Sustentável <constesf@gmail.com>
ara: BAHIA LICITACAO <bahialicitacao@gmail.com>

14 de setembro de 2023 às 08:11

SEGUE EDITAL E ANEXOS
DATA DE REALIZAÇÃO 26/09/2023
[Texto das mensagens anteriores oculto]

Atenciosamente,
Consórcio Sustentável do Território do São Francisco
End. Rua Chile, 282, Maria Gorete, Juazeiro - BA
Telefone: 3612-1967



CONSTESF
CONSÓRCIO SUSTENTÁVEL
TERRITÓRIO DO
SÃO FRANCISCO

4 anexos

 ANEXO I - MEMORIA DESCRITIVO.pdf
296K

 ANEXO I - PLANILHAS.pdf
602K

 EDITAL TP 001-2023.pdf
534K

 ANEXO I - PLANTAS .pdf
7967K

wd: CONSTESF / TOMADA DE PREÇO 001/2023

mensagens

citacao compac <licitacaocompac@gmail.com>
ara: constesf@gmail.com

8 de setembro de 2023 às 15:21

Prezados, boa tarde!

Por gentileza, disponibilizar o edital e demais anexos.

BAIXAR:

CONSÓRCIO SUST. TERRITÓRIO DO SÃO FRANCISCO - CONSTESF - JUAZEIRO
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO 001/2023

A CLP do CONSTESF torna público a Tomada de Preço nº 001/2023. Tipo: Menor preço global. **Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço em cobertura do centro de abastecimento de Curaça - BA para atender o convênio nº 521/2022 CAR.** Sessão de Abertura será no dia: 25/09/2023, às 10:00h. Local para informações e retirada do edital: sede do consorcio, fone: (74) 3612-1967 ou email: constesf@gmail.com

COMPAC ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 10.593.378/0001-08
SETOR DE LICITAÇÕES
AMANDA SANTOS

citacao compac <licitacaocompac@gmail.com>
ara: constesf@gmail.com

13 de setembro de 2023 às 08:51

Prezados, bom dia!

Por gentileza, disponibilizar o edital e demais anexos.
[Texto das mensagens anteriores oculto]

constesf Consórcio Sustentável <constesf@gmail.com>
ara: citacao compac <licitacaocompac@gmail.com>

14 de setembro de 2023 às 08:16

SEGUE EDITAL E ANEXOS
DATA DE REALIZAÇÃO 26/09/2023
[Texto das mensagens anteriores oculto]

Atenciosamente,
Consórcio Sustentável do Território do São Francisco
End. Rua Chile, 282, Maria Gorete, Juazeiro - BA
Telefone: 3612-1967



CONSTESF
CONSÓRCIO SUSTENTÁVEL
TERRITÓRIO DO
SÃO FRANCISCO

4 anexos

 **ANEXO I - PLANILHAS.pdf**
602K

 **EDITAL TP 001-2023.pdf**
534K

 **ANEXO I - MEMORIA DESCRITIVO.pdf**
296K

 **ANEXO I - PLANTAS .pdf**
7967K

OMADA DE PREÇOS 01/2023

mensagens

Engecol Engenharia <engecol.eng@gmail.com>
Para: constesf@gmail.com

12 de setembro de 2023 às 17:31

Boa tarde!

Venho por meio deste, solicitar **editais e anexos (planilhas, termos de referência e projetos)** do processo supracitado, que tem como objeto a **Contratação de empresa para prestação de serviço em cobertura do centro de abastecimento de Curaça - BA para atender o convênio nº 521/2022 CAR.**

--

Engecol Eng. de Construção Civil Ltda.
CNPJ 24.339.822/0001-60
(87) 3864-3655

Constesf Consórcio Sustentável <constesf@gmail.com>
Para: Engecol Engenharia <engecol.eng@gmail.com>

14 de setembro de 2023 às 08:11

SEGUE EDITAL E ANEXOS
DATA DE REALIZAÇÃO 26/09/2023
[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Atenciosamente,
Consórcio Sustentável do Território do São Francisco
End. Rua Chile, 282, Maria Gorete, Juazeiro - BA
Telefone: 3612-1967



CONSTESF
CONSÓRCIO SUSTENTÁVEL
TERRITÓRIO DO
SÃO FRANCISCO

4 anexos

EDITAL TP 001-2023.pdf
534K



ANEXO I - MEMORIA DESCRITIVO.pdf
296K



ANEXO I - PLANILHAS.pdf
602K



ANEXO I - PLANTAS .pdf
7967K

Edital TP 001/2023

mensagens

WD SILVA ENGENHARIA LTDA <WDSILVAENGENHARIA@hotmail.com>
 Para: "constesf@gmail.com" <constesf@gmail.com>

12 de setembro de 2023 às 11:51

Bom dia!

Solicito a disponibilização do edital da TP 001/2023.

oBIRGADO!

Atenciosamente,



Constesf Consórcio Sustentável <constesf@gmail.com>
 Assunto: WD SILVA ENGENHARIA LTDA <WDSILVAENGENHARIA@hotmail.com>

14 de setembro de 2023 às 08:11

SEGUE EDITAL E ANEXOS
 DATA DE REALIZAÇÃO 26/09/2023
 [Texto das mensagens anteriores oculto]

Atenciosamente,
 Consórcio Sustentável do Território do São Francisco
 End. Rua Chile, 282, Maria Gorete, Juazeiro - BA
 Telefone: 3612-1967



8 anexos



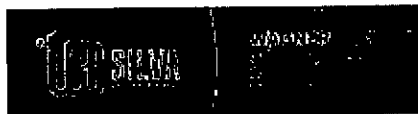
Outlook-3fsh054s.png
 137K



Outlook-rkpglfb1.png
 141K



Outlook-3fsh054s.png
137K



Outlook-rkpglfb1.png
141K

 **ANEXO I - MEMORIA DESCRITIVO.pdf**
296K

 **EDITAL TP 001-2023.pdf**
534K

 **ANEXO I - PLANILHAS.pdf**
602K

 **ANEXO I - PLANTAS .pdf**
7967K

Solicitação de Edital

mensagens

MA EMPREENDIMENTOS <maempreendimentosms@outlook.com>
Para: "constesf@gmail.com" <constesf@gmail.com>

12 de setembro de 2023 às 11:04

Venho por meio deste solicitar o edital referente a tomada de preço 001/2023.

Enviado do Email para Windows

Constesf Consórcio Sustentável <constesf@gmail.com>
Para: MA EMPREENDIMENTOS <maempreendimentosms@outlook.com>

14 de setembro de 2023 às 08:11

SEGUE EDITAL E ANEXOS
DATA DE REALIZAÇÃO 26/09/2023

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Atenciosamente,
Consórcio Sustentável do Território do São Francisco
End. Rua Chile, 282, Maria Gorete, Juazeiro - BA
Telefone: 3612-1967



CONSTESF
CONSÓRCIO SUSTENTÁVEL
TERRITÓRIO DO
SÃO FRANCISCO

4 anexos

ANEXO I - PLANILHAS.pdf
602K



ANEXO I - MEMORIA DESCRITIVO.pdf
296K



EDITAL TP 001-2023.pdf
534K



ANEXO I - PLANTAS .pdf
7967K

P 01-2023

mensagens

MONTE SANTO EMPREENDIMENTOS EIRELI <montesantoemp@hotmail.com>
para: "constesf@gmail.com" <constesf@gmail.com>

12 de setembro de 2023 às 05:07

BOM DIA.

FAVOR ENVIAR EDITAL E ANEXOS DA TOMADA DE PREÇOS ACIMA .

ATC

MONTE SANTO EMPREENDIMENTOS LTDA.
CNPJ 05.931.313-0001-87

Constesf Consórcio Sustentável <constesf@gmail.com>
para: MONTE SANTO EMPREENDIMENTOS EIRELI <montesantoemp@hotmail.com>

14 de setembro de 2023 às 08:27

SEGUE EDITAL E ANEXOS
DATA DE REALIZAÇÃO 26/09/2023
[Texto das mensagens anteriores oculto]Atenciosamente,
Consórcio Sustentável do Território do São Francisco
End. Rua Chile, 282, Maria Gorete, Juazeiro - BA
Telefone: 3612-1967**CONSTESF**
CONSÓRCIO SUSTENTÁVEL
TERRITÓRIO DO
SÃO FRANCISCO

3 anexos **ANEXO I - PLANILHAS.pdf**
602K **ANEXO I - MEMORIA DESCRITIVO.pdf**
296K **ANEXO I - PLANTAS .pdf**
7967K

SOLICITAÇÃO DO EDITAL, PLANILHA, CRONOGRAMA E TODO O KIT - TP001.2023

mensagens

11 de setembro de 2023 às 18:3

orena <lorenaxcm@gmail.com>

ara: constesf@gmail.com

ic: Márcio Sampaio <sampaio.eng@gmail.com>, Viviane Rabelo <virabelo@yahoo.com.br>

Prezados,

Venho por meio deste, solicitar o edital, projeto básico / planilha orçamentária em excel ou PDF editável / cronograma físico-financeiro / BDI / Memorial Descritivo, referente ao processo licitatório da **TP001.2023**, cujo **OBJETO** é: **Contratação de empresa para prestação de serviço em cobertura do centro de abastecimento de Curaça - BA para atender o convênio nº 521/2022 CAR.**

Que ocorrerá em **25/09/2023 às 10:00h.**

Agradeço antecipadamente,

Lorena Xisto da Costa Menezes

Administradora

Skype: lorenaxe

Fale Comigo Através do WhatsApp - [Clica Aqui](#)

constesf Consórcio Sustentável <constesf@gmail.com>

14 de setembro de 2023 às 08:2

ascunho para: Lorena <lorenaxcm@gmail.com>

SEGUE EDITAL E ANEXOS

DATA DE REALIZAÇÃO 26/09/2023

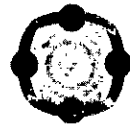
[Texto das mensagens anteriores oculto]

Atenciosamente,

Consórcio Sustentável do Território do São Francisco

End. Rua Chile, 282, Maria Gorete, Juazeiro - BA

Telefone: 3612-1967

**CONSTESF**
CONSÓRCIO SUSTENTÁVEL
TERRITÓRIO DO
SÃO FRANCISCO**4 anexos** **ANEXO I - MEMORIA DESCRITIVO.pdf**
296K **ANEXO I - PLANILHAS.pdf**
602K **EDITAL TP 001-2023.pdf**
534K **ANEXO I - PLANTAS .pdf**
7967K

Fwd: CONSTESF / TOMADA DE PREÇO 001/2023

5 mensagens

licitacao compac <licitacaocompac@gmail.com>
Para: constesf@gmail.com

8 de setembro de 2023 às 15:20

Prezados, boa tarde!

Por gentileza, disponibilizar o edital e demais anexos.

BAIXAR:

CONSÓRCIO SUST. TERRITÓRIO DO SÃO FRANCISCO - CONSTESF - JUAZEIRO
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO 001/2023

A CLP do CONSTESF torna público a Tomada de Preço nº 001/2023. Tipo: Menor preço global. **Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço em cobertura do centro de abastecimento de Curaça - BA para atender o convênio nº 521/2022 CAR.** Sessão de Abertura será no dia: 25/09/2023, às 10:00h. Local para informações e retirada do edital: sede do consorcio, fone: (74) 3612-1967 ou email: constesf@gmail.com

COMPAC ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 10.593.378/0001-08
SETOR DE LICITAÇÕES
AMANDA SANTOS

licitacao compac <licitacaocompac@gmail.com>
Para: constesf@gmail.com

13 de setembro de 2023 às 08:52

Prezados, bom dia!

Por gentileza, disponibilizar o edital e demais anexos.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Constesf Consórcio Sustentável <constesf@gmail.com>
Para: licitacao compac <licitacaocompac@gmail.com>

14 de setembro de 2023 às 08:16

SEGUE EDITAL E ANEXOS
DATA DE REALIZAÇÃO 26/09/2023

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Atenciosamente,
Consórcio Sustentável do Território do São Francisco
End. Rua Chile, 282, Maria Gorete, Juazeiro - BA
Telefone: 3612-1967



4 anexos

 ANEXO I - PLANILHAS.pdf
602K

 EDITAL TP 001-2023.pdf
534K

 **ANEXO I - MEMORIA DESCRITIVO.pdf**
296K

 **ANEXO I - PLANTAS .pdf**
7967K

licitacao compac <licitacaocompac@gmail.com>
Para: Constesf Consórcio Sustentável <constesf@gmail.com>

14 de setembro de 2023 às 10:55

Prezados, bom dia!

O edital enviado está incompleto, por gentileza enviar o atualizado.

COMPAC ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 10.593.378/0001-08
SETOR DE LICITAÇÕES
AMANDA SANTOS

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Constesf Consórcio Sustentável <constesf@gmail.com>
Para: licitacao compac <licitacaocompac@gmail.com>

14 de setembro de 2023 às 11:02

Segue edital completo

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **EDITAL TP 001-2023.pdf**
579K

EDITAL TOMADA DE PREÇOS 001-2023

6 mensagens

Wesley Modesto <alm.eng.const@gmail.com>
Para: "constesf@gmail.com" <constesf@gmail.com>

11 de setembro de 2023 às 09:39

Bom dia!

Venho através deste solicitar o envio do edital e anexos para elaboração de proposta de preços, referente ao processo licitatório TOMADA DE PREÇOS 001-2023.

CNPJ: 44.826.039.0001-38

Atenciosamente,

Constesf Consórcio Sustentável <constesf@gmail.com>
Para: Wesley Modesto <alm.eng.const@gmail.com>

14 de setembro de 2023 às 08:29

SEGUE EDITAL E ANEXOS
DATA DE REALIZAÇÃO 26/09/2023

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Atenciosamente,
Consórcio Sustentável do Território do São Francisco
End. Rua Chile, 282, Maria Gorete, Juazeiro - BA
Telefone: 3612-1967



4 anexos

 **ANEXO I - MEMORIA DESCRITIVO.pdf**
296K

 **ANEXO I - PLANILHAS.pdf**
602K

 **EDITAL TP 001-2023.pdf**
534K

 **ANEXO I - PLANTAS .pdf**
7967K

Constesf Consórcio Sustentável <constesf@gmail.com>
Para: Wesley Modesto <alm.eng.const@gmail.com>

14 de setembro de 2023 às 09:20

Segue edital completo

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **EDITAL TP 001-2023.pdf**
579K

Wesley Modesto <alm.eng.const@gmail.com>
Para: Constesf Consórcio Sustentável <constesf@gmail.com>

14 de setembro de 2023 às 10:11

Bom dia!

Identificamos que o edital enviado foi enviado faltando algumas páginas, sendo enviado a partir da página 09, solicito o envio do edital completo.

desde já agradecemos.

 Não contém vírus. www.avast.com

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Constesf Consórcio Sustentável <constesf@gmail.com>

14 de setembro de 2023 às 10:23

Para: Wesley Modesto <alm.eng.const@gmail.com>

O edital completo foi enviado as 9:20 respondido nessa mesma conversa, favor verificar

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Wesley Modesto <alm.eng.const@gmail.com>

14 de setembro de 2023 às 10:26

Para: Constesf Consórcio Sustentável <constesf@gmail.com>

Ok, recebido.

 Não contém vírus. www.avast.com

[Texto das mensagens anteriores oculto]

TP/1/2023 - Cobertura do centro de abastecimento de Curaça - BA

6 mensagens

comercial@versa.eng.br <comercial@versa.eng.br>

11 de setembro de 2023 às 15:42

Para: constesf@gmail.com

Boa tarde!

Venho através deste, solicitar o edital e demais documentos que compõem o processo da TP 01/2023 Contratação de empresa para prestação de serviço em cobertura do centro de abastecimento de Curaça - BA para atender o convênio nº 521/2022 CAR.

Fico no aguardo do retorno e desde já agradeço!

Att.--



Cristovaldo Bezerra

Comercial

comercial@versa.eng.br

(75)99908-3400

www.versa.eng.br

Constesf Consórcio Sustentável <constesf@gmail.com>

14 de setembro de 2023 às 08:23

Para: comercial@versa.eng.br

SEGUE EDITAL E ANEXOS

DATA DE REALIZAÇÃO 26/09/2023

[Imagem de um documento]

Atenciosamente,

Consórcio Sustentável do Território do São Francisco

End. Rua Chile, 282, Maria Gorete, Juazeiro - BA

Telefone: 3612-1967



CONSÓRCIO SUSTENTÁVEL
TERRITÓRIO DO
SÃO FRANCISCO

6 anexos



f326fa47.png

25K



f326fa47.png
25K

ANEXO I - MEMORIA DESCRITIVO.pdf
296K

EDITAL TP 001-2023.pdf
534K

ANEXO I - PLANILHAS.pdf
602K

ANEXO I - PLANTAS .pdf
7967K

Constesf Consórcio Sustentável <constesf@gmail.com>
Para: comercial@versa.eng.br

14 de setembro de 2023 às 09:18

Segue edital completo
[Texto das mensagens anteriores oculto]

EDITAL TP 001-2023.pdf
579K

comercial@versa.eng.br <comercial@versa.eng.br>
Para: Constesf Consórcio Sustentável <constesf@gmail.com>

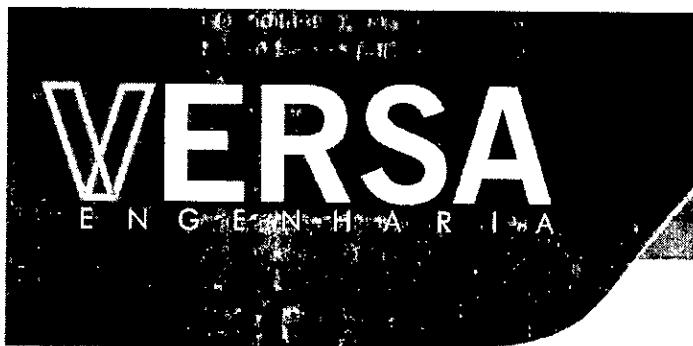
14 de setembro de 2023 às 09:06

Bom dia!

Agradeço o pronto atendimento, porem venho informar que o edital que nos foi enviado esta incompleto, pois o mesmo inicia no item 8.6.3, com isso as parte que indicam Objetivo, Local e forma da disputa, Requisitos para participação, não constam nesse arquivo.

Fico no aguardo!

Att.---



Cristovaldo Bezerra

Comercial

comercial@versa.eng.br

(75)99908-3400

www.versa.eng.br

[Texto das mensagens anteriores oculto]

5 anexos



f326fa47.png
25K

ANEXO I - MEMORIA DESCRITIVO.pdf
296K

- EDITAL TP 001-2023.pdf
534K
- ANEXO I - PLANILHAS.pdf
602K
- ANEXO I - PLANTAS .pdf
7967K

Constesf Consórcio Sustentável <constesf@gmail.com>
Para: comercial@versa.eng.br

14 de setembro de 2023 às 09:32

Edital completo já foi enviado respondido na mesma mensagem
[mensagens anteriores oculto]

4 anexos



f326fa47.png
25K

blocked.gif
1K

blocked.gif
1K



f326fa47.png
25K

comercial@versa.eng.br <comercial@versa.eng.br>
Para: Constesf Consórcio Sustentável <constesf@gmail.com>

14 de setembro de 2023 às 09:37

Muito obrigado!



Cristovaldo Bezerra

Comercial
comercial@versa.eng.br
(75)99908-3400
www.versa.eng.br

[Texto das mensagens anteriores oculto]

2 anexos



f326fa47.png
25K

blocked.gif
1K

TOMADA DE PREÇOS 01/2023

Mensagens

Engecol Engenharia <engecol.eng@gmail.com>

12 de setembro de 2023 às 17:38

Para: constesf@gmail.com

Boa tarde!

Venho por meio deste, solicitar **editais e anexos (planilhas, termos de referência e projetos)** do processo supracitado, que tem como objeto a **Contratação de empresa para prestação de serviço em cobertura do centro de abastecimento de Curaça - BA para atender o convênio nº 521/2022 CAR.**

Engecol Eng. de Construção Civil Ltda.
CNPJ 24.339.822/0001-60
(87) 3864-3655

Constesf Consórcio Sustentável <constesf@gmail.com>

14 de setembro de 2023 às 08:17

Para: Engecol Engenharia <engecol.eng@gmail.com>

SEGUE EDITAL E ANEXOS
DATA DE REALIZAÇÃO 26/09/2023

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Atenciosamente,
Consórcio Sustentável do Território do São Francisco
End. Rua Chile, 282, Maria Gorete, Juazeiro - BA
Telefone: 3612-1967

**4 anexos**

 EDITAL TP 001-2023.pdf
534K

 ANEXO I - MEMORIA DESCRITIVO.pdf
296K

 ANEXO I - PLANILHAS.pdf
602K

 ANEXO I - PLANTAS .pdf
7967K

Engecol Engenharia <engecol.eng@gmail.com>

14 de setembro de 2023 às 08:52

Para: Constesf Consórcio Sustentável <constesf@gmail.com>

Bom dia!

O edital está incompleto.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Constesf Consórcio Sustentável <constesf@gmail.com>

14 de setembro de 2023 às 09:03

Para: Engecol Engenharia <engecol.eng@gmail.com>

Segue edital completo

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Constesf Consórcio Sustentável <constesf@gmail.com>

Renovação CRC e Edital TP 01/2023

5 mensagens

java construtora <javaconstrutora1@gmail.com>

11 de setembro de 2023 às 10:18

Para: Constesf Consórcio Sustentável <constesf@gmail.com>

Boa dia!

Encaminhamos em anexo nossa documentação para renovação do CRC, pedimos também o envio do edital e seus anexos da Licitação Tomada de Preços 01/2023.

Grato,

JAVA CONSTRUTORA

17 anexos

-  **RG VICTORIA.pdf**
270K
-  **Diario - termo_autenticacao.pdf**
241K
-  **DIARIO - JAVA - 2022.pdf**
514K
-  **CONTRATO SOCIAL.pdf**
1721K
-  **CONTRATO SOCIAL - ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO - MAIO 2023.pdf**
2782K
-  **Certidão Trabalhista - venc 17 12 2023.pdf**
85K
-  **certidao registro quitacao PJ Java 2023 atualiazada.pdf**
412K
-  **certidao registro quitacao PF AD 2023.pdf**
409K
-  **Certidão Municipal - venc. 28 10 2023.pdf**
92K
-  **certidao FGTS - 02 10 2023.pdf**
91K
-  **Certidão Federal - venc. 17 12 2023.pdf**
78K
-  **certidao registro quitacao PF Lulu 2023.pdf**
408K
-  **Certidão Falencia - pje 1 - 18 08 2023.pdf**
113K
-  **Certidão Estadual - venc. 09 10 2023.pdf**
57K
-  **ALVARA 2023.pdf**
166K
-  **Certidão Falencia - pje 2 - 18 08 2023.pdf**
112K
-  **Certidão Falencia - 16 08 2023.pdf**
97K

Constesf Consórcio Sustentável <constesf@gmail.com>
Para: java construtora <javaconstrutora1@gmail.com>

14 de setembro de 2023 às 08:27

SEGUE EDITAL E ANEXOS
DATA DE REALIZAÇÃO 26/09/2023
[Texto das mensagens anteriores oculto]

Atenciosamente,
Consórcio Sustentável do Território do São Francisco
End. Rua Chile, 282, Maria Gorete, Juazeiro - BA
Telefone: 3612-1967



4 anexos

 ANEXO I - PLANILHAS.pdf
602K

 ANEXO I - MEMORIA DESCRITIVO.pdf
296K

 EDITAL TP 001-2023.pdf
534K

 ANEXO I - PLANTAS .pdf
7967K

java construtora <javaconstrutora1@gmail.com>
Para: Constesf Consórcio Sustentável <constesf@gmail.com>

14 de setembro de 2023 às 08:40

Bom dia!

Ficou Faltando paginas 01 a 08 do edital
[Texto das mensagens anteriores oculto]

Constesf Consórcio Sustentável <constesf@gmail.com>
Para: java construtora <javaconstrutora1@gmail.com>

14 de setembro de 2023 às 09:04

Segue edital completo
[Texto das mensagens anteriores oculto]

 EDITAL TP 001-2023.pdf
579K

Constesf Consórcio Sustentável <constesf@gmail.com>
Para: java construtora <javaconstrutora1@gmail.com>

21 de setembro de 2023 às 16:30

SEGUE
[Texto das mensagens anteriores oculto]

 030623022411.PDF
263K

Pedido de Edital TP

4 mensagens

frazao servicos <frazaoservicos803@gmail.com>
Para: "constesf@gmail.com" <constesf@gmail.com>

13 de setembro de 2023 às 10:07

A CLP do Constesf:

Por favor me enviar o edital juntamente com as planilhas orçamentária da TP 001/20232

FRAZÃO SERVIÇOS
CNPJ:32.548.947/0001-28
Contato: 74 98814 7659

Constesf Consórcio Sustentável <constesf@gmail.com>
Para: frazao servicos <frazaoservicos803@gmail.com>

14 de setembro de 2023 às 08:12

SEGUE EDITAL E ANEXOS
DATA DE REALIZAÇÃO 26/09/2023
[... mensagens anteriores oculto]

Atenciosamente,
Consórcio Sustentável do Território do São Francisco
End. Rua Chile, 282, Maria Gorete, Juazeiro - BA
Telefone: 3612-1967



4 anexos

-  **ANEXO I - MEMORIA DESCRITIVO.pdf**
296K
-  **ANEXO I - PLANILHAS.pdf**
602K
-  **EDITAL TP 001-2023.pdf**
534K
-  **ANEXO I - PLANTAS .pdf**
7967K

frazao servicos <frazaoservicos803@gmail.com>
Para: constesf@gmail.com

14 de setembro de 2023 às 08:13

Atenciosamente,
FRAZAO SERVIÇOS
CNPJ:32.548.947/0001-28
Contato: 74 98814 7659
74 99141 5768

[... mensagens anteriores oculto]

Constesf Consórcio Sustentável <constesf@gmail.com>
Para: frazao servicos <frazaoservicos803@gmail.com>

14 de setembro de 2023 às 09:09

Segue edital completo

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]



EDITAL TP 001-2023.pdf

579K

AQUISIÇÃO DE EDITAL

3 mensagens

GOITÁ CONSTRUÇÕES <construtoragoita@hotmail.com>

13 de setembro de 2023 às 18:16

Para: "constesf@gmail.com" <constesf@gmail.com>

A Goitá Construções e Serviços LTDA, CNPJ Nº 05.391.310/0001-06, vem através de seu representante legal o Sr.º Júlio dos Santos Machado, RG Nº 05.391.310-0001-06 vem pedir que nos envie via e-mail o EDITAL de nº 01/2023, que tem como Objeto, Contratação de Empresa para prestação de Serviço em Cobertura do Centro de Abastecimento de Curaça-BA, para atender O convenio nº 5212022.

Atenciosamente,

Júlio dos Santos Machado
Sócio Administrador
Contato: (87) 9 8806-1870

Edileuza Borba Machado
Sócia Administradora
Contato: (87) 9 8854-4718

Endereço: Rua José Rodrigues, 66 - Cohab VI, Petrolina-PE. CEP: 56.309-460.
CNPJ: 05.391.310/0001-06

Constesf Consórcio Sustentável <constesf@gmail.com>

14 de setembro de 2023 às 08:05

Para: GOITÁ CONSTRUÇÕES <construtoragoita@hotmail.com>

SEGUE EDITAL E ANEXOS
DATA DE REALIZAÇÃO 26/09/2023

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Atenciosamente,

Consórcio Sustentável do Território do São Francisco
End. Rua Chile, 282, Maria Gorete, Juazeiro - BA
Telefone: 3612-1967



CONSÓRCIO SUSTENTÁVEL
TERRITÓRIO DO
SÃO FRANCISCO

4 anexos

ANEXO I - MEMORIA DESCRITIVO.pdf
296K

ANEXO I - PLANILHAS.pdf
602K

EDITAL TP 001-2023.pdf
534K

ANEXO I - PLANTAS .pdf
7967K

Constesf Consórcio Sustentável <constesf@gmail.com>

14 de setembro de 2023 às 09:09

Para: GOITÁ CONSTRUÇÕES <construtoragoita@hotmail.com>

Segue edital completo

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 EDITAL TP 001-2023.pdf
579K

SOLICITAÇÃO DO EDITAL E ANEXOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

3 mensagens

antonio ricardo santana guimaraes da silva <rgsolucoes2013@gmail.com>
Para: constesf@gmail.com

13 de setembro de 2023 às 10:17

Bom dia !!!! A Empresa Antonio Ricardo Santana Guimarães Da Silva Ltda cnpj: 17.687.370/0001-41 sediada na Rua Seul Nº 30 vila Eduardo petrolina-pe solicita a esta comissão o edital e anexos da tomada de preços 001/2023 para participar do certame. no aguardo !!! obrigado

Constesf Consórcio Sustentável <constesf@gmail.com>

14 de setembro de 2023 às 08:12

Para: antonio ricardo santana guimaraes da silva <rgsolucoes2013@gmail.com>

SEGUE EDITAL E ANEXOS
DATA DE REALIZAÇÃO 26/09/2023

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Atenciosamente,
Consórcio Sustentável do Território do São Francisco
End. Rua Chile, 282, Maria Gorete, Juazeiro - BA
Telefone: 3612-1967



CONSTESF
CONSÓRCIO SUSTENTÁVEL
TERRITÓRIO DO
SÃO FRANCISCO

4 anexos

 **ANEXO I - PLANILHAS.pdf**
602K

 **ANEXO I - MEMORIA DESCRITIVO.pdf**
296K

 **EDITAL TP 001-2023.pdf**
534K

 **ANEXO I - PLANTAS .pdf**
7967K

Constesf Consórcio Sustentável <constesf@gmail.com>

14 de setembro de 2023 às 09:12

Para: antonio ricardo santana guimaraes da silva <rgsolucoes2013@gmail.com>

Segue edital completo

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **EDITAL TP 001-2023.pdf**
579K

TP/1/2023

3 mensagens

BAHIA LICITACAO <bahialicitacao@gmail.com>

13 de setembro de 2023 às 09:27

Para: constesf@gmail.com

Prezados, bom dia!

Gostaria de solicitar o edital e seus anexos da TP/1/2023, objetivando a Contratação de empresa para prestação de serviço em cobertura do centro de abastecimento de Curaça - BA para atender o convênio no 521/2022 CAR.

Att,

Erica

Constesf Consórcio Sustentável <constesf@gmail.com>

14 de setembro de 2023 às 08:15

Para: BAHIA LICITACAO <bahialicitacao@gmail.com>

SEGUE EDITAL E ANEXOS
DATA DE REALIZAÇÃO 26/09/2023

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Atenciosamente,

*Consortio Sustentável do Território do São Francisco**End. Rua Chile, 282, Maria Gorete, Juazeiro - BA**Telefone: 3612-1967*

4 anexos **ANEXO I - MEMORIA DESCRITIVO.pdf**
296K **ANEXO I - PLANILHAS.pdf**
602K **EDITAL TP 001-2023.pdf**
534K **ANEXO I - PLANTAS .pdf**
7967K

Constesf Consórcio Sustentável <constesf@gmail.com>

14 de setembro de 2023 às 09:14

Para: BAHIA LICITACAO <bahialicitacao@gmail.com>

Segue edital completo

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **EDITAL TP 001-2023.pdf**
579K

Editais TP 001/2023

3 mensagens

WD SILVA ENGENHARIA LTDA <WDSILVAENGENHARIA@hotmail.com>

12 de setembro de 2023 às 11:56

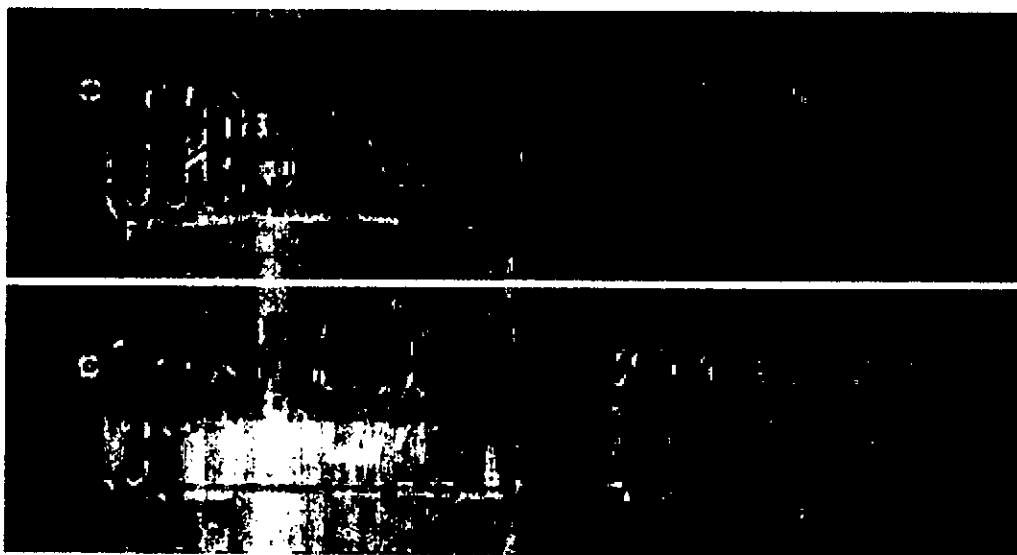
Para: "constesf@gmail.com" <constesf@gmail.com>

Bom dia!

Solicito a disponibilização do edital da TP 001/2023.

oBIRGADO!

Atenciosamente,



Constesf Consórcio Sustentável <constesf@gmail.com>

14 de setembro de 2023 às 08:18

Para: WD SILVA ENGENHARIA LTDA <WDSILVAENGENHARIA@hotmail.com>

SEGUE EDITAL E AN

DATA DE REALIZAÇÃO 2023

Agente

o Sustentável Território do São Francisco

hile... Curitiba - BA

\$12.10



CONSORCIO SUSTENTÁVEL
TERRITÓRIO DO
SÃO FRANCISCO

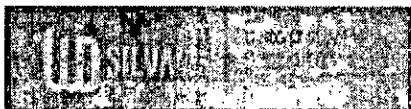
8 anexos



Outlook-3fsh054s.png
137K



Outlook-rkpglfb1.png
141K



Outlook-3fsh054s.png
137K



Outlook-rkpglfb1.png
141K

ANEXO I - MEMORIA DESCRITIVO.pdf
296K

EDITAL TP 001-2023.pdf
534K

ANEXO I - PLANILHAS.pdf
602K

ANEXO I - PLANTAS .pdf
7967K

Constesf Consórcio Sustentável <constesf@gmail.com>
Para: WD SILVA ENGENHARIA LTDA <WDSILVAENGENHARIA@hotmail.com>

14 de setembro de 2023 às 09:15

Segue edital completo

[Imagem não carregada corretamente]

EDITAL TP 001-2023.pdf
579K

TP 01-2023

3 mensagens

MONTE SANTO EMPREENDIMENTOS EIRELI <montesantoemp@hotmail.com>

12 de setembro de 2023 às 05:01

Para: "constesf@gmail.com" <constesf@gmail.com>

BOM DIA.

FAVOR ENVIAR EDITAL E ANEXOS DA TOMADA DE PROÇOS ACIMA .

ATC

MONTE SANTO EMPREEDIMENTOS LTDA.

CNPJ 05.931.313-0001-87

Constesf Consórcio Sustentável <constesf@gmail.com>

14 de setembro de 2023 às 08:21

Para: MONTE SANTO EMPREENDIMENTOS EIRELI <montesantoemp@hotmail.com>

SEGUE EDITAL E ANEXOS

DATA DE REALIZAÇÃO 26/09/2023

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Atenciosamente,
Consórcio Sustentável do Território do São Francisco
End. Rua Chile, 282, Maria Gorete, Juazeiro - BA
Telefone: 3612-1967



CONSÓRCIO SUSTENTÁVEL
TERRITÓRIO DO
SÃO FRANCISCO

3 anexos

 **ANEXO I - PLANILHAS.pdf**
602K

 **ANEXO I - MEMORIA DESCRITIVO.pdf**
296K

 **ANEXO I - PLANTAS .pdf**
7967K

Constesf Consórcio Sustentável <constesf@gmail.com>

14 de setembro de 2023 às 09:16

Para: MONTE SANTO EMPREENDIMENTOS EIRELI <montesantoemp@hotmail.com>

Segue edital completo

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **EDITAL TP 001-2023.pdf**
579K

SOLICITAÇÃO DO EDITAL, PLANILHA, CRONOGRAMA E TODO O KIT - TP001.2023

as mensagens

Lorena <lorenaxcm@gmail.com>

11 de setembro de 2023 às 18:31

Para: constesf@gmail.com

Cc: Márcio Sampaio <sampaio.eng@gmail.com>, Viviane Rabelo <virabelo@yahoo.com.br>

Prezados,

Venho por meio deste, solicitar o edital, projeto básico / planilha orçamentária em excel ou PDF editável / cronograma físico-financeiro / BDI / Memorial Descritivo, referente ao processo licitatório da **TP001.2023**, cujo **OBJETO** é: **Contratação de empresa para prestação de serviço em cobertura do centro de abastecimento de Curaça - BA para atender o convênio nº 521/2022 CAR.**

Que ocorrerá em **25/09/2023 às 10:00h.**

Agradeço antecipadamente,

Lorena Xisto da Costa Menezes

Administradora

Skype: lorenaxcm

[Clique aqui para falar conosco Através do WhatsApp - Clique Aqui](#)

Constesf Consórcio Sustentável <constesf@gmail.com>

14 de setembro de 2023 às 08:22

Para: Lorena <lorenaxcm@gmail.com>

SEGUE EDITAL E ANEXOS

DATA DE REALIZAÇÃO 26/09/2023

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Atenciosamente,

Consórcio Sustentável do Território do São Francisco

End. Rua Chile, 282, Maria Gorete, Juazeiro - BA

Telefone: 3612-1967



4 anexos



ANEXO I - MEMORIA DESCRITIVO.pdf

296K



ANEXO I - PLANILHAS.pdf

602K



EDITAL TP 001-2023.pdf

534K



ANEXO I - PLANTAS .pdf

7967K

Constesf Consórcio Sustentável <constesf@gmail.com>

14 de setembro de 2023 às 09:16

Para: Lorena <lorenaxcm@gmail.com>

Segue edital completo

...Tudo das mensagens anteriores.. oculto]

 EDITAL TP 001-2023.pdf
579K

SOLICITAÇÃO DE EDITAL TP 01 2023

3 mensagens

JOTAEF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI <jotaefconstrucoes@gmail.com>

11 de setembro de 2023 às 17:41

Para: constesf@gmail.com, JOTAEF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI <jotaefconstrucoes@gmail.com>

SOLICITAMOS O EDITAL ABAIXO

Objeto Contratação de empresa para prestação de serviço em cobertura do centro de abastecimento de Curaça - BA para atender o convênio nº 521/2022 CAR.

Datas Abertura: 25/09/2023 10:00

Edital TP/1/2023

Orgão CON-STESEF Consórcio Sustentável Território do São Francisco info

Localidade Juazeiro - Ver endereço location_on

Obs Local para informações e retirada do edital: sede do consorcio, fone: 74 3612-1967 ou email: constesf@gmail.com

Processo -

Tel (74) 3612-1967

Situação NOVA

Nº Conlicitação 15867025

Site <http://constesf.org/>

Constesf Consórcio Sustentável <constesf@gmail.com>

14 de setembro de 2023 às 08:23

Para: JOTAEF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI <jotaefconstrucoes@gmail.com>

SEGUE EDITAL E ANEXOS

DATA DE REALIZAÇÃO 26/09/2023

[Teclando mensagens anteriores oculto]

--

Atenciosamente,

Consórcio Sustentável do Território do São Francisco

End. Rua Chile, 282, Maria Gorete, Juazeiro - BA

Telefone: 3612-1967



4 anexos

 ANEXO I - MEMORIA DESCRITIVO.pdf
296K EDITAL TP 001-2023.pdf
534K ANEXO I - PLANILHAS.pdf
602K ANEXO I - PLANTAS .pdf
7967K

Constesf Consórcio Sustentável <constesf@gmail.com>

14 de setembro de 2023 às 09:17

Para: JOTAEF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI <jotaefconstrucoes@gmail.com>

Segue edital completo

[Teclando mensagens anteriores oculto]

 EDITAL TP 001-2023.pdf
579K

FAVOR ENVIAR EDITAL

3 mensagens

PRISMA CONSTRUTORA <prismaconstrutora2016@gmail.com>

8 de setembro de 2023 às 11:58

Para: constesf@gmail.com

CONSÓRCIO SUST. TERRITÓRIO DO SÃO FRANCISCO - CONSTESF - JUAZEIRO
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO 001/2023

A CLP do CONSTESF torna público a Tomada de Preço nº 001/2023. Tipo: Menor preço global. **Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço em cobertura do centro de abastecimento de Curaça - BA para atender o convênio nº 521/2022 CAR.** Sessão de Abertura será **no dia: 25/09/2023**, às 10:00h. Local para informações e retirada do edital: sede do consorcio, fone: (74) 3612-1967 ou email: constesf@gmail.com

Constesf Consórcio Sustentável <constesf@gmail.com>

14 de setembro de 2023 às 08:25

Para: PRISMA CONSTRUTORA <prismaconstrutora2016@gmail.com>

SEGUE EDITAL E ANEXOS

DATA DE REALIZAÇÃO 26/09/2023

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Atenciosamente,

Consórcio Sustentável do Território do São Francisco

End. Rua Chile, 282, Maria Gorete, Juazeiro - BA

Telefone: 3612-1967

CONSÓRCIO SUSTENTÁVEL
TERRITÓRIO DO
SÃO FRANCISCO

4 anexos

 ANEXO I - MEMORIA DESCRITIVO.pdf
296K EDITAL TP 001-2023.pdf
534K ANEXO I - PLANILHAS.pdf
602K ANEXO I - PLANTAS .pdf
7967K

Constesf Consórcio Sustentável <constesf@gmail.com>

14 de setembro de 2023 às 09:21

Para: PRISMA CONSTRUTORA <prismaconstrutora2016@gmail.com>

Segue edital completo

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 EDITAL TP 001-2023.pdf
579K



Constesf Consórcio Sustentável <constesf@gmail.com>

EMISSÃO DE CRC - EDITAL E ANEXOS (TP 001/2023)

12 mensagens

FIT ENGENHARIA LTDA <fitengenhari ltda@gmail.com>
Para: constesf@gmail.com

13 de setembro de 2023 às 15:58

Boa tarde!

Com estima e cordialidade, vimos por meio deste solicitar à vossa senhoria edital com anexos para Tomada de Preços 001/2023, que tem por objeto Contratação de empresa para prestação de serviços em cobertura do centro de abastecimento de Curaçá - BA, para atender o convênio nº 521/2022 CAR.

No oportuno desejamos a emissão do CRC desta pessoa jurídica de direito privado junto a vossa senhoria.

Todas as situações solicitadas descritas anteriormente têm sido buscadas de forma presencial pela FIT SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, junto a vossa sede, contudo sem êxito até a presente data, pois respeitamos os prazos mediante o que estabelece as legislações em vigência.

Certo que seremos atendidos, nos colocamos à disposição, ao tempo que agradecemos pela atenção irrestrita.

Atenciosamente,

FIT SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA

CNPJ 32.578.204/0001-09

(87) 99950-4742 / (74) 98814-8840



Constesf Consórcio Sustentável <constesf@gmail.com>
Para: FIT ENGENHARIA LTDA <fitengenhari ltda@gmail.com>

14 de setembro de 2023 às 08:09

SEGUE EDITAL E ANEXOS
DATA DE REALIZAÇÃO 26/09/2023
[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Atenciosamente,
Consórcio Sustentável do Território do São Francisco
End. Rua Chile, 282, Maria Gorete, Juazeiro - BA
Telefone: 3612-1967



CONSTESF
CONSÓRCIO SUSTENTÁVEL
TERRITÓRIO DO
SÃO FRANCISCO

4 anexos

ANEXO I - MEMORIA DESCRITIVO.pdf
296K

ANEXO I - PLANILHAS.pdf
602K

EDITAL TP 001-2023.pdf
534K

ANEXO I - PLANTAS .pdf
7967K

FIT ENGENHARIA LTDA <fitengenharialda@gmail.com>

14 de setembro de 2023 às 08:39

Para: Constesf Consórcio Sustentável <constesf@gmail.com>

Vocês enviaram o edital com páginas faltando.
Que nos impossibilita ter acesso ao conteúdo do certame de forma integral.

Favor enviar o arquivo completo, para que não ocorra prejuízo da parte interessada.

Atenciosamente,

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Constesf Consórcio Sustentável <constesf@gmail.com>

14 de setembro de 2023 às 09:07

Para: FIT ENGENHARIA LTDA <fitengenharialda@gmail.com>

Segue edital completo

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **EDITAL TP 001-2023.pdf**
579K

Constesf Consórcio Sustentável <constesf@gmail.com>

21 de setembro de 2023 às 16:14

Para: FIT ENGENHARIA LTDA <fitengenharialda@gmail.com>

SUA SOLICITAÇÃO DE EDITAL FOI SANADO MAIS SEU CRC NÃO DEVIDO A FALTA DE DOCUMENTAÇÃO

Em qua., 13 de set. de 2023 às 15:58, FIT ENGENHARIA LTDA <fitengenharialda@gmail.com> escreveu:

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

FIT ENGENHARIA LTDA <fitengenharialda@gmail.com>

21 de setembro de 2023 às 16:32

Para: Constesf Consórcio Sustentável <constesf@gmail.com>

Boa tarde!

Qual documentação está em falta? Isso precisa ser sinalizado, de forma tempestiva para que o tempo legal seja cumprido por ambas as partes.

No oportuno, solicitamos edital com errata que promoveu o adiamento da data inicial, primando pelo princípio da publicidade.

Atenciosamente,

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Constesf Consórcio Sustentável <constesf@gmail.com>

21 de setembro de 2023 às 16:37

Para: FIT ENGENHARIA LTDA <fitengenharialda@gmail.com>

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA CRC ITEM 6 DO EDITAL

"No oportuno desejamos a emissão do CRC desta pessoa jurídica de direito privado junto a vossa senhoria."

[Texto das mensagens anteriores oculto]

FIT ENGENHARIA LTDA <fitengenharialda@gmail.com>

21 de setembro de 2023 às 16:38

Para: Constesf Consórcio Sustentável <constesf@gmail.com>

Enviar o edital revisado.

Última versão!

Pois houve um aviso de mudança na data do certame.

Atenciosamente,

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Constesf Consórcio Sustentável <constesf@gmail.com>

21 de setembro de 2023 às 16:45

Para: FIT ENGENHARIA LTDA <fitengenharialda@gmail.com>

FOI ENVIADO O EDITAL NÃO HOUVE NENHUMA ALTERAÇÃO ALÉM DATA DATA DA REALIZAÇÃO EM UM DIA

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **ab153c1e44d8356b30be84df3d9066ec6502f0601be69.pdf**
387K

21/09/2023, 16:53

Gmail - EMISSÃO DE CRC - EDITAL E ANEXOS (TP 001/2023)

Constesf Consórcio Sustentável <constesf@gmail.com>

21 de setembro de 2023 às 16:46

Para: FIT ENGENHARIA LTDA <fitengenharialtda@gmail.com>

SEGUE SOLICITAÇÃO

[Texto das mensagens anteriores oculto]

4 anexos

 ANEXO I - MEMORIA DESCRITIVO.pdf
296K

 EDITAL TP 001-2023.pdf
579K

 ANEXO I - PLANILHAS.pdf
602K

 ANEXO I - PLANTAS .pdf
7967K

FIT ENGENHARIA LTDA <fitengenharialtda@gmail.com>

21 de setembro de 2023 às 16:47

Para: Constesf Consórcio Sustentável <constesf@gmail.com>

Qual nova data?

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Constesf Consórcio Sustentável <constesf@gmail.com>

21 de setembro de 2023 às 16:50

Para: FIT ENGENHARIA LTDA <fitengenharialtda@gmail.com>

DESCONSIDERAR EMAIL ANTERIOR E SEGUE PUBLICAÇÃO COM DATA DIA 26/09 E PUBLICAÇÃO TB

[Texto das mensagens anteriores oculto]

5 anexos

 ANEXO I - MEMORIA DESCRITIVO.pdf
296K

 ANEXO I - PLANILHAS.pdf
602K

 ANEXO I - PLANTAS .pdf
7967K

 EDITAL TP 001-2023.pdf
579K

 ab153c1e44d8356b30be84df3d9066ec6502f0601bc69.pdf
387K



Constesf Consórcio Sustentável <constesf@gmail.com>

SOLICITAÇÃO DE EDITAL

2 mensagens

Bianca Reis <rjtransportesservicos@gmail.com>
Para: "constesf@gmail.com" <constesf@gmail.com>

21 de setembro de 2023 às 16:11

BOA TARDE

GOSTARIA DE SOLICITAR O EDITAL TOMADA DE PREÇOS , REFORMA DA COBERTURA DO MERCADO DE CURAÇA.

ATT

R&J TRANSPORTES

Constesf Consórcio Sustentável <constesf@gmail.com>
Para: Bianca Reis <rjtransportesservicos@gmail.com>

21 de setembro de 2023 às 16:15

SEGUE

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Atenciosamente,
Consórcio Sustentável do Território do São Francisco
End. Rua Chile, 282, Maria Gorete, Juazeiro - BA
Telefone: 3612-1967



CONSTESF
CONSÓRCIO SUSTENTÁVEL
TERRITÓRIO DO
SÃO FRANCISCO

4 anexos

ANEXO I - MEMORIA DESCRITIVO.pdf
296K

ANEXO I - PLANILHAS.pdf
602K

EDITAL TP 001-2023.pdf
579K

ANEXO I - PLANTAS .pdf
7967K



Constesf Consórcio Sustentável <constesf@gmail.com>

SOLICITAÇÃO DE CRC

5 mensagens

CMS EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES <construtoramontesanto@outlook.com> 19 de setembro de 2023 às 17:04
Para: "constesf@gmail.com" <constesf@gmail.com>

Olá, Boa Tarde, venho através de este solicitar o certificado de registro cadastral, segue documentação necessaria

Enviado do Email para Windows 10

14 anexos

-  **CMS EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇOES E TRANSPORTES EIRELI - ALTERAÇÃO CONSOLIDADA.pdf**
1205K
-  **CNH Digital.pdf**
281K
-  **CERTIDÃO ESTADUAL.pdf**
99K
-  **CERTIDÃO FEDERAL.pdf**
78K
-  **CERTIDÃO MUNICIPAL.pdf**
77K
-  **CERTIDÃO TRABALHISTA.pdf**
85K
-  **COMPROVANTE CNPJ.pdf**
433K
-  **FGTS 30-09.pdf**
129K
-  **ICMS BA.pdf**
441K
-  **CREA CMS 2024.pdf**
412K
-  **CREA FABIO 31 03 2024.pdf**
411K
-  **CREA UILSON 2024.pdf**
410K
-  **CONCORDATA E FALÊNCIA.pdf**
43K
-  **JUCEB (2).pdf**
196K

20 de setembro de 2023 às 17:32

Constesf Consórcio Sustentável <constesf@gmail.com>
Para: CMS EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES <construtoramontesanto@outlook.com>

SEU CRC SERÁ ENVIADO AMANHÃ

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Atenciosamente,
Consórcio Sustentável do Território do São Francisco
End. Rua Chile, 282, Maria Gorete, Juazeiro - BA
Telefone: 3612-1967



CONSTESF
CONSÓRCIO SUSTENTÁVEL
TERRITÓRIO DO
SÃO FRANCISCO

Constesf Consórcio Sustentável <constesf@gmail.com>

20 de setembro de 2023 às 17:42

Para: CMS EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES <construtoramontesanto@outlook.com>

CONFORME EDITAL ITEM 6.0 XI BALANÇO PATRIMONIAL
SOLICITO PARA FINALIZAR CRC

[Texto das mensagens anteriores oculto]

CMS EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES <construtoramontesanto@outlook.com>
Para: Constesf Consórcio Sustentável <constesf@gmail.com>

21 de setembro de 2023 às 11:52

Enviado do Email para Windows 10

De: Constesf Consórcio Sustentável

Enviado: quarta-feira, 20 de setembro de 2023 17:43

Para: CMS EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES

Assunto: Re: SOLICITAÇÃO DE CRC

CONFORME EDITAL ITEM 6.0 XI BALANÇO PATRIMONIAL

SOLICITO PARA FINALIZAR CRC

Em qua., 20 de set. de 2023 às 17:32, Constesf Consórcio Sustentável <constesf@gmail.com> escreveu:

SEU CRC SERÁ ENVIADO AMANHÃ

Em ter., 19 de set. de 2023 às 17:04, CMS EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES <construtoramontesanto@outlook.com> escreveu:

Olá, Boa Tarde, venho através de este solicitar o certificado de registro cadastral, segue documentação necessária

Enviado do Email para Windows 10

Atenciosamente,

Consórcio Sustentável do Território do São Francisco

End. Rua Chile, 282, Maria Gorete, Juazeiro - BA

Telefone: 3612-1967



CONSTESF
CONSÓRCIO SUSTENTÁVEL
TERRITÓRIO DO
SÃO FRANCISCO

Atenciosamente,

Consórcio Sustentável do Território do São Francisco

End. Rua Chile, 282, Maria Gorete, Juazeiro - BA

Telefone: 3612-1967



CONSTESF
CONSÓRCIO SUSTENTÁVEL
TERRITÓRIO DO
SÃO FRANCISCO



BALANÇO 2022 CERTO.pdf
5572K

Constesf Consórcio Sustentável <constesf@gmail.com>

21 de setembro de 2023 às 16:26

Para: CMS EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES <construtoramontesanto@outlook.com>

SEGUE CRC

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]



CONSTESF
CONSÓRCIO SUSTENTÁVEL
TERRITÓRIO DO
SÃO FRANCISCO



030623020326.PDF
250K



Constesf Consórcio Sustentável <constesf@gmail.com>

SOLICITAÇÃO DO CRC REFERENTE A TP 01/2023 - CONSTESF-BA

4 mensagens

Juridico@fortambiental.com.br <juridico@fortambiental.com.br>
Para: constesf@gmail.com

19 de setembro de 2023 às 15:12

Prezados,

Vimos, respeitosamente, através deste e-mail, solicitar o envio do CRC referente à TOMADA DE PREÇOS 01/2023, tendo em vista a sua obrigatoriedade prevista neste edital.

Segue anexo da documentação dessa empresa para emissão do CRC.

Att.

FORTE SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

CNPJ: 11.557.132/0001-35

Telefone: (75) 3624-1519

 KIT ATUALIZADO C. NUMERAÇÃO B. Corl. b (1) (1).pdf
16611K

Constesf Consórcio Sustentável <constesf@gmail.com>
Para: juridico@fortambiental.com.br

20 de setembro de 2023 às 17:39

SEU CRC SERÁ ENVIADO AMANHÃ

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Atenciosamente,
Consórcio Sustentável do Território do São Francisco
End. Rua Chile, 282, Maria Gorete, Juazeiro - BA
Telefone: 3612-1967



CONSTESF
CONSÓRCIO SUSTENTÁVEL
TERRITÓRIO DO
SÃO FRANCISCO

juridico@fortambiental.com.br <juridico@fortambiental.com.br>
Para: Constesf Consórcio Sustentável <constesf@gmail.com>

21 de setembro de 2023 às 09:03

Prezados,

Aguardamos o envio.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Constesf Consórcio Sustentável <constesf@gmail.com>
Para: juridico@fortambiental.com.br

21 de setembro de 2023 às 16:27

SEGUE

[Texto das mensagens anteriores oculto]

3 anexos



blocked.gif
1K



blocked.gif
1K

21/09/2023, 16:53

Gmail - SÒLICITAÇÃO DO CRC REFERENTE A TP 01/2023 - CONSTESP-BA

 030623020352.PDF
249K



Constesf Consórcio Sustentável <constesf@gmail.com>

Solicitação de cadastro CRC

4 mensagens

20 de setembro de 2023 às 15:13

AGA Construções . <construtoraaga@hotmail.com>
Para: Constesf Consórcio Sustentável <constesf@gmail.com>

Boa tarde,

Segue em anexo toda documentação solicitada para o cadastro CRC.

Grato.

Marcos André
AGA CONSTRUÇÕES
CNPJ: 07.806.397/0001-52
(87)98868-9542

13 anexos

CONTRATO SOCIAL LTDA UNIPessoal-ANDRE.pdf
2544K

CRLV Digital.pdf
89K

ALVARA NOVO.pdf
144K

CNPJ NOVO.pdf
81K

certidao_07806397000152 (3).pdf
85K

Certidao-07806397000152 (2).pdf
77K

FGTS NOVO.pdf
98K

gpi03.cloud.el.com.br_ServerExec_tributario_tributarioclient_reportHtml_idDocumento=58098585-2e82-406e-83ef-4ba2f5b1cc48.pdf
92K

RelatorioCertidaoRegularidadeFiscalNaInscritoRegular (2).pdf
58K

BALANÇO-2022-AGA CONSTRUÇOES.pdf
1143K

87d245e2-e688-4d29-b803-75cf2617a9ea.pdf
109K

CERTIDÃO ENG LUIZ CREA-PE 31-03-24.pdf
410K

CREA PJ.pdf
410K

20 de setembro de 2023 às 17:28

Constesf Consórcio Sustentável <constesf@gmail.com>
Para: "AGA Construções ." <construtoraaga@hotmail.com>

SEU CRC SERÁ ENVIADO AMANHÃ

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Atenciosamente,
Consórcio Sustentável do Território do São Francisco
Estrada 1. Rua Chile, 282, Maria Gorete, Juazeiro - BA
Telefone: 3612-1967



CONSTESF
CONSÓRCIO SUSTENTÁVEL
TERRITÓRIO DO
SÃO FRANCISCO

AGA Construções . <construtoraaga@hotmail.com>
Para: Constesf Consórcio Sustentável <constesf@gmail.com>

20 de setembro de 2023 às 18:18

Ok, fico no aguardo.

De: Constesf Consórcio Sustentável <constesf@gmail.com>
Enviado: quarta-feira, 20 de setembro de 2023 17:58
Para: AGA Construções . <construtoraaga@hotmail.com>
Assunto: Re: Solicitação de cadastro CRC

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Constesf Consórcio Sustentável <constesf@gmail.com>
Para: "AGA Construções ." <construtoraaga@hotmail.com>

21 de setembro de 2023 às 16:27

SEGUE

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 030623020422.PDF
249K



Constesf Consórcio Sustentável <constesf@gmail.com>

CADASTRO Goitá Construções

3 mensagens

GOITÁ CONSTRUÇÕES <construtoragoita@hotmail.com>
Para: Constesf Consórcio Sustentável <constesf@gmail.com>

20 de setembro de 2023 às 12:21

Segue em anexo os documentos solicitados no edital referente ao cadastro de empresas. cadastro-prefeitura-juazeiro-goita.pdf

Atenciosamente,

Júlio dos Santos Machado
Sócio Administrador
Contato: (87) 9 8806-1870

Edileuza Borba Machado
Sócia Administradora
Contato: (87) 9 8854-4718

Endereço: Rua José Rodrigues, 66 - Cohab VI, Petrolina-PE. CEP: 56.309-460.
CNPJ: 05.391.310/0001-06

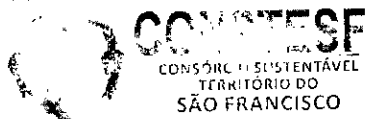
cadastro-prefeitura-juazeiro-goita.pdf
3910K

Constesf Consórcio Sustentável <constesf@gmail.com>
Para: GOITÁ CONSTRUÇÕES <construtoragoita@hotmail.com>

20 de setembro de 2023 às 17:26

SEU CRC SERÁ ENVIADO AMANHA
[Texto das mensagens anteriores oculto]

Atenciosamente,
Consórcio Sustentável do Território do São Francisco
End. Rua Chile, 282, Maria Gorete, Juazeiro - BA
Tel.fone: 3612-1967



Constesf Consórcio Sustentável <constesf@gmail.com>
Para: GOITÁ CONSTRUÇÕES <construtoragoita@hotmail.com>

21 de setembro de 2023 às 16:27

SEGUIE
[Texto das mensagens anteriores oculto]

030623020449.PDF
243K



Constesf Consórcio Sustentável <constesf@gmail.com>

SOLICITAÇÃO

2 mensagens

construbahia constubahia <construbahiaconstubahia@gmail.com>
Para: constesf@gmail.com

19 de setembro de 2023 às 16:44

SOLICITO, O EDITAL E OS ANEXOS REFERENTE A TP001/2023.

SANTOS FONSECA CONSTRUÇÕES E SERVICOS EIRELI - CNPJ N.º 27.561.662/0001-97

Edson Bispo da Silva

CPF: 433.434.905-63 RG: 2925463-94/SSP/BA



Não contém vírus.www.avast.com

Constesf Consórcio Sustentável <constesf@gmail.com>
Para: construbahia constubahia <construbahiaconstubahia@gmail.com>

20 de setembro de 2023 às 17:33

SEGUE

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Atenciosamente,
Consórcio Sustentável do Território do São Francisco
End. Rua Chile, 282, Maria Gorete, Juazeiro - BA
Telefone: 3612-1967

**CONSTESF**
CONSÓRCIO SUSTENTÁVEL
TERRITÓRIO DO
SÃO FRANCISCO

5 anexos

ANEXO I - PLANILHAS.pdf
602KANEXO I - MEMORIA DESCRITIVO.pdf
296KEDITAL TP 001-2023.pdf
579KCONV Nº521-22.pdf
3893KANEXO I - PLANTAS .pdf
7967K



Constesf Consórcio Sustentável <constesf@gmail.com>

Aquisição de Edital - TP 01/2023

2 mensagens

Mariana Brito <mariana.brito@egconstrucoes.com.br>
Para: constesf@gmail.com

18 de setembro de 2023 às 15:31

Prezados, boa tarde.

Por meio deste, gostaríamos de solicitar edital e anexos da licitação **TP 01/2023 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM COBERTURA DO CENTRO DE ABASTECIMENTO DE CURAÇA - BA PARA ATENDER O CONVÊNIO Nº 521/2022 CAR.**

Cordialmente,

Mariana B. Brito
Engenheira Civil - Orçamentos

Constesf Consórcio Sustentável <constesf@gmail.com>
Para: Mariana Brito <mariana.brito@egconstrucoes.com.br>

19 de setembro de 2023 às 10:50

Segue

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Atenciosamente,
Consórcio Sustentável do Território do São Francisco
End. Rua Chile, 282, Maria Gorete, Juazeiro - BA
Telefone: 3612-1967



5 anexos

- ANEXO I - MEMORIA DESCRITIVO.pdf
296K
- EDITAL TP 001-2023.pdf
579K
- ANEXO I - PLANILHAS.pdf
602K
- CONV Nº521-22.pdf
3893K
- ANEXO I - PLANTAS .pdf
7967K



Constesf Consórcio Sustentável <constesf@gmail.com>

TOMADA DE PREÇO 001/2023

3 mensagens

Irlan Almeida <irlanalmeida@ifassessorialicitacoes.com.br>
Para: "constesf@gmail.com" <constesf@gmail.com>

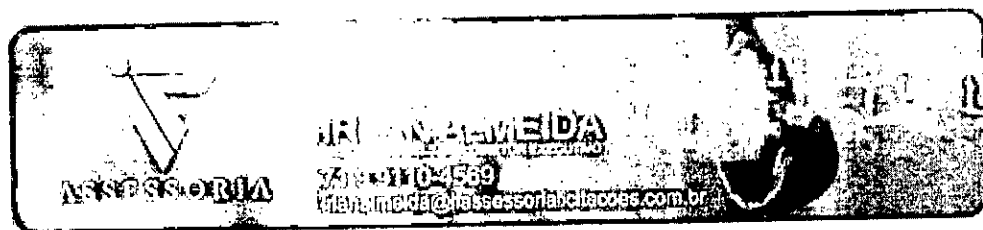
15 de setembro de 2023 às 10:43

Prezados, bom dia.

Poderiam enviar o edital e seus respectivos anexos da TOMADA DE PREÇO 001/2023?

Fico grato.

Atenciosamente,



Constesf Consórcio Sustentável - Prefeitura Municipal de São Francisco
Para: Irlan Almeida <irlanalmeida@ifassessorialicitacoes.com.br>

18 de setembro de 2023 às 10:38

Sua mensagem foi enviada para o destinatário.
[Seu nome] <[seu email]>

Atenciosamente,
Constesf Consórcio Sustentável - Prefeitura Municipal de São Francisco



7 arquivos

20230918_103820_2C43A495E1E18D5535E88F[17794985].jpg

20230918_103820_10E1EA36352C43A495E1E18D5535E88F[17794985].jpg
17K

ANTONIO LUIZ DE MORAES A. DE LIMA
1

21/09/2023, 16:54

Gmail - TOMADA DE PREÇO 001/2023

ANEXO 1 - PLANTAS.pdf
602K

EDITAL TP 001-2323.pdf
579K

CONV Nº521-22.pdf
3893K

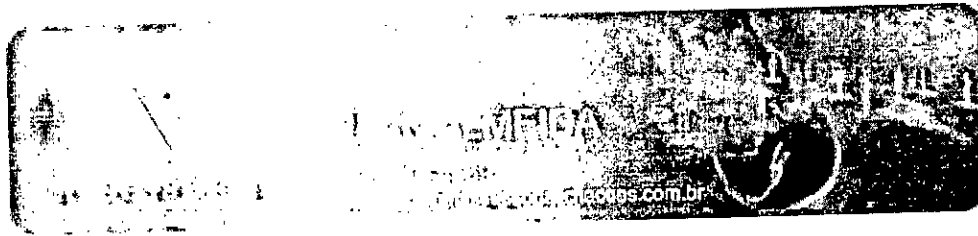
ANEXO 1 - PLANTAS.pdf
700K

18 de setembro de 2023 às 10:59

Irlan Almeida <irilan.almeida@consorcioiniciacoes.com.br>
Para: Conste! Consórcio S... <constest@gmail.com>

Fim grato.

Atenciosamente,



[Te...dis...o...ações...]



Constesf Consórcio Sustentável <constesf@gmail.com>

EDITAL PREGÃO PRESENCIAL 004/2023

1 mensagem

MARIA DO CARMO MENDES <usinagemradial@gmail.com>
Para: CONSTESF@gmail.com

18 de setembro de 2023 às 08:15

Bom dia. Solicito o edital do pregão presencial SRP nº 004/2023.

Atenciosamente,

Maria do Carmo.

 RECIBO DE RETIRADA - MARIA.pdf
878K

SOLICITAÇÃO DE EDITAL

4 mensagens

M.PINHEIRO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

<mpinheiro.licitacoes@canonempreendimentos.com>

Para: constesf@gmail.com

13 de setembro de 2023

às 16:23

Boa tarde

Prezados Senhores,

Conforme previsto no artigo 21 da Lei 8.666/1993, artigo 4º da Lei 10.520/2002, bem como no inciso IV do artigo 8º da Lei 12.527/2011 e inciso V do § 3º do artigo 7º do Decreto 7.724/2012, solicito em nome da empresa **M.PINHEIRO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 06.096.502/0001-44, o envio do edital e demais anexos referente ao processo licitatório, TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023.

Desde já agradeço e aguardo confirmação de recebimento do presente e-mail, bem como envio dos documentos solicitados.

CANON EMPREENDIMENTOS

Travessa Bahia, S/N, (Rua Democrata), Lote 24 Quadra 41, Jardim Petrolar, Alagoinhas, BA - CEP: 48031-080

Telefone: (75) 3422-2119

"Porque o Senhor dá a sabedoria; da sua boca é que vem o conhecimento e o entendimento."

Provérbios 2:6

IMPORTANTE: ESTA MENSAGEM (E OS ANEXOS) É DESTINADA APENAS AO(S) INDIVÍDUO(S) OU ENTIDADE(S) ACIMA IDENTIFICADO(S), PODENDO CONTER INFORMAÇÕES QUE SEJAM SIGILOSAS E/OU CONFIDENCIAIS. INFORMAMOS QUE QUALQUER DIVULGAÇÃO, DISSEMINAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO OU CÓPIA DESTA MENSAGEM É ESTRITAMENTE PROIBIDA. CASO V.Sª. TENHA RECEBIDO ESTA MENSAGEM POR ENGANO PEDIMOS A GENTILEZA DE PRONTAMENTE CONTATAR O REMETENTE DA MESMA, CONFORME ACIMA ESPECIFICADO, ELIMINANDO-A DE QUALQUER EQUIPAMENTO ONDE ESTA MENSAGEM POSSA SER ENCONTRADA.

 Juntos, podemos fazer a diferença! Cuidando do meio ambiente, cuidamos de nós mesmos. O planeta agradece, e nós também!

Constesf Consórcio Sustentável <constesf@gmail.com>

14 de setembro de 2023 às 08:07

Para: "M.PINHEIRO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA" <mpinheiro.licitacoes@canonempreendimentos.com>

SEGUE EDITAL E ANEXOS

DATA DE REALIZAÇÃO 26/09/2023

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Atenciosamente,

Consortio Sustentável do Território do São Francisco

End. Rua Chile, 282, Maria Gorete, Juazeiro - BA

Telefone: 3612-1967



CONSTITUÍDO
CONSÓRCIO SUSTENTÁVEL
TERRITÓRIO DO
SÃO FRANCISCO

4 anexos

 **ANEXO I - MEMORIA DESCRITIVO.pdf**
296K **EDITAL TP 001-2023.pdf**
534K

 **ANEXO I - PLANILHAS.pdf**
602K

 **ANEXO I - PLANTAS .pdf**
7967K

Constesf Consórcio Sustentável <constesf@gmail.com>

14 de setembro de 2023 às 09:10

Para: "M.PINHEIRO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA" <mpinheiro.licitacoes@canonempreendimentos.com>

Segue edital completo

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **EDITAL TP 001-2023.pdf**
579K

M.PINHEIRO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

<mpinheiro.licitacoes@canonempreendimentos.com>

Para: Constesf Consórcio Sustentável <constesf@gmail.com>

14 de setembro de 2023 às

11:30

Obrigado!

[Texto das mensagens anteriores oculto]